



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
Boletim de Serviço nº 05/2021, terça feira, 08 de junho de 2021



**BOLETIM DE SERVIÇO**  
**N.º 05/2021**

**INSTITUTO**  
**FEDERAL**  
**AMAZONAS**

**REITORIA**

Rua Ferreira Pena, n.º 1109 - Centro  
CEP: 69025-010 – Manaus-AM



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA  
Boletim de Serviço nº 05/2021, terça feira, 08 de junho de 2021**

**ADMINISTRAÇÃO**

***PRESIDENTE DA REPÚBLICA***  
JAIR MESSIAS BOLSONARO

***MINISTRO DA EDUCAÇÃO***  
MILTON RIBEIRO

***SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA***  
WANDEMBERG VENCESLAU ROSENDO DOS SANTOS

**REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
LÍVIA DE SOUZA CAMUÇA LIMA

**PROCURADORIA FEDERAL**  
DANDARA VEIGAS DANTAS

**AUDITORIA GERAL**  
LILIAN FREIRE NORONHA

**DIRETORA EXECUTIVA**  
CARLA CONDÉ MARQUES E OLIVEIRA ARAÚJO

**CHEFIA DE GABINETE**  
DOROTHEA MARIA SOARES MARQUES

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**  
JOSIANE FARACO ANDRADE DA ROCHA

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO SUBSTITUTA**  
ROSANGELA SANTOS DA SILVA

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**  
CARLOS TIAGO GARANTIZADO

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**  
JUCIMAR BRITO DE SOUZA

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA  
Boletim de Serviço nº 05/2021, terça feira, 08 de junho de 2021

## SUMÁRIO

<b>PORTARIAS ORGANIZACIONAIS.....</b>	<b>4</b>
AFASTAMENTOS.....	4
APOSENTADORIA .....	4
ATRIBUIÇÃO .....	6
CARGO DE DIREÇÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA.....	7
COMISSÕES .....	9
COMISSÃO E CONCESSÃO DE RSC .....	18
DECLARA VAGO .....	22
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA – SUBSTITUIÇÕES .....	23
ESTÁGIO PROBATÓRIO: Comissão / Homologação.....	31
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	35
INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO .....	35
LICENÇA MATERNIDADE OU PATERNIDADE .....	36
LICENÇA MÉDICA, NOJO, LIPE, .....	37
OUTORGA DE GRAU.....	37
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU SINDICÂNCIA .....	38
PROGRESSÃO POR MÉRITO .....	40
RETIFICAÇÃO E REVOGAÇÃO .....	44
REGULAMENTAÇÃO.....	45
TRABALHO REMOTO .....	50
VACANCIA.....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
<b>ORDEM DE SERVIÇO .....</b>	<b>52</b>

INSTITUTO  
FEDERAL  
AMAZONAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 05/2021, terça feira, 08 de junho de 2021**

## PORTARIAS ORGANIZACIONAIS

### AFASTAMENTOS

#### **PORTARIA Nº 655-GR/IFAM, DE 07 DE MAIO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.005427/2021-23, de 09/04/2021,

CONSIDERANDO o Parecer nº 099-CDP/DGP/GR-IFAM, de 05/05/2021,

#### **R E S O L V E:**

I - SUSPENDER, a contar de 06/05/2021, os efeitos da Portaria nº 1.592 -GR/IFAM, de 23/07/2019, que autorizou o Afastamento Parcial da servidora **JOELMA DO NASCIMENTO LAMEU** – ocupante do cargo Psicólogo, matrícula SIAPE nº 1575626, lotada no IFAM/campus Manaus Centro, para participar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro-UFRRJ em nível de DOUTORADO, na cidade de Seropédica-RJ, de acordo com o disposto no art. 42, da Resolução nº 38-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

#### **PORTARIA Nº 694 - GR/IFAM, DE 17 DE MAIO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do processo nº 23443.001759/2021-39, de 12/02/2021;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 106-CDP/DGP/GR-IFAM, de 17/05/2021,

#### **R E S O L V E:**

I - PRORROGAR, pelo período de 1º/04/2021 a 31/03/2022, o Afastamento Integral do servidor **EURIDES FRANCISCO TEIXEIRA JÚNIOR** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2217347, lotado no IFAM/campus São Gabriel da Cachoeira, para concluir o programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Química, da Universidade Federal de Goiás, em nível de DOUTORADO, na cidade de Goiânia/GO, com fulcro no Art. 6º, §1º, e Art. 12, §§ 1º a 3º da Resolução nº 27-CONSUP/IFAM/2011.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

### APOSENTADORIA

#### **PORTARIA Nº 688-GR/IFAM, DE 17 DE MAIO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.002698/2021-27, de 1º/03/2021;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 05/2021, terça feira, 08 de junho de 2021**

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 179-CGLN/DGP/ REITORIA/IFAM, de 14/05/2021,

**R E S O L V E:**

I. **CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, à servidora **MARIA AMÉLIA SOUZA DE MORAIS** - Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 0268043, lotada no IFAM/*campus* Manaus Distrito Industrial, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e art. 24º da EC nº 103/19, calculados com base no Vencimento Básico do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe/Nível D - 402, Anuênio – art. 244 da Lei nº 8.112/90 na proporção de 17%; VPNI art. 62, da Lei nº 8.112/90 e RT - Retribuição por Titulação - Mestre + RSCIII, com jornada de trabalho de 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva;

II. Declarar em decorrência, a vacância do código de vaga nº 0205975.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 714-GR/IFAM, DE 24 DE MAIO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23042.000651/2021-41, de 19/03/2021;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 193-CGLN/DGP/ REITORIA/IFAM, de 21/05/2021,

**R E S O L V E:**

I. **CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais ao servidor **JOSÉ EVANGELINO SIMÕES MOTA** - Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 0267694, lotado no IFAM/*campus* Manaus Centro, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, calculados com base no Vencimento Básico do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe/Nível D - 404, Anuênio – art. 244 da Lei nº 8.112/90 na proporção de 19%; VPNI art. 62, da Lei nº 8.112/90, Retribuição por Titulação e RSC Graduação + RSC-I, Lei nº 12.772/12, com jornada de trabalho de 40 horas semanais com regime de Dedicção Exclusiva.

II. Declarar em decorrência, a vacância do código de vaga nº **0205719**.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 725-GR/IFAM, DE 27 DE MAIO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23042.001202/2021-41, de 11/04/2021;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 195-CGLN/DGP/ REITORIA/IFAM, de 24/05/2021,

**R E S O L V E:**

I. **CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** ao servidor **ANTONIO TAVARES DA SILVA FIGUEIREDO NETO** – ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 267608, lotado no IFAM/*campus* Manaus Centro, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, calculados com base no Vencimento Básico do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação/Nível de Capacitação/Padrão de Vencimento D -116, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, Anuênio - Art. 244 da Lei nº 8.112/90 na proporção de 28% e VPNI art. 62 da Lei nº 8.112/90.

II. Declarar em decorrência, a vacância do código de vaga nº **0205682**.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 05/2021, terça feira, 08 de junho de 2021**

---

## ATRIBUIÇÃO

---

### **PORTARIA Nº 695-GR/IFAM, DE 18 DE MAIO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 52/2021 - PROPLAD/REITORIA, de 18/05/2021,

#### **R E S O L V E:**

I. DESIGNAR, na qualidade de prepostos, os servidores abaixo relacionados, com a finalidade de representar o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, na audiência a ser realizada no dia 17/08/2021, concernente ao Processo nº 0000256-41.2021.5.11.0012, em trâmite na 12ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS.

I.1. DEBORAH BARBOSA AZEDO – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2241289, CPF nº 013.004.352-40;

I.2. ADEMAR MORAIS BARBOSA – Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1624094, CPF nº 647.859.392-49.

II. Os prepostos acima designados, não têm autorização para celebrar acordos em nome do IFAM.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

### **PORTARIA Nº 707-GR/IFAM, DE 21 DE MAIO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 5/2021-ARANOUÁ, de 29/03/2021 e Despacho da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN, de 21/05/2021,

#### **R E S O L V E:**

I. DISPENSAR a partir de 31/04/2021, o servidor **FRANCISCO ANTONIO SIEBRA LACERDA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1190511, da função de Coordenador Administrativo de Qualidade do Programa de Formação e Aperfeiçoamento Profissional de Nível Superior e Pós-Graduação em áreas prioritárias relacionadas a Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática – STEM, (CTDI – IFAM/Projeto Aranuá) no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

II. Tornar sem Efeito a Portaria nº 684-GR/IFAM, de 17/05/2021.

III. À Coordenação do Programa de Formação e Aperfeiçoamento Profissional de Nível Superior e Pós-Graduação - ARANOUÁ, para adoção das providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

### **PORTARIA Nº 739-GR/IFAM, DE 31 DE MAIO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 15223 / 2021 - PROEN/REITORIA, de 14/05/2021, referente ao Processo nº 23443.024453/2020-70,

#### **R E S O L V E:**

I. ATRIBUIR, à servidora **DEUZILENE MARQUES SALAZAR** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 0401549, a Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especialização) em Docência para a Educação Profissional e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 05/2021, terça feira, 08 de junho de 2021**

Tecnológica (DocenteEPT), ofertado na modalidade em Educação a Distância, por intermédio do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES), na condição de bolsista, sem ônus ao IFAM, a contar de 11/05/2021.

II. À Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, para adoção das providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

---

## CARGO DE DIREÇÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA

---

### PORTARIA Nº 717-GR/IFAM, DE 24 DE MAIO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 55/2021-GAB/CSGC de 24/05/2021,

#### RESOLVE:

I. EXONERAR a partir de 31/05/2021, o servidor **ODORICO ALVES DA SILVA** – Administrador, matrícula SIAPE nº 1221447, do Cargo de Direção de Chefe de Departamento de Administração e Planejamento do IFAM/campus São Gabriel da Cachoeira, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

### PORTARIA Nº 718-GR/IFAM, DE 24 DE MAIO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 55/2021-GAB/CSGC de 24/05/2021,

#### RESOLVE:

I. EXONERAR a partir de 31/05/2021, a servidora **SALETE RODRIGUES GOMES** – Lavadeira, matrícula SIAPE nº 1105716, do cargo de Direção de Chefe de Departamento de Gestão de Pessoas substituta do IFAM/campus São Gabriel da Cachoeira, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

### PORTARIA Nº 719-GR/IFAM, DE 24 DE MAIO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 55/2021-GAB/CSGC de 24/05/2021,

#### RESOLVE:

I. NOMEAR a partir de 31/05/2021, o servidor **JOSÉ HAROLDO CAVALCANTE DE SOUZA** – Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1589229, CPF nº 285.049.332-53, para exercer o Cargo de Direção de Chefe de Departamento de Administração e Planejamento do IFAM/campus São Gabriel da Cachoeira, código CD-04.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 05/2021, terça feira, 08 de junho de 2021**

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.  
LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 720-GR/IFAM, DE 24 DE MAIO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 55/2021-GAB/CSGC de 24/05/2021,

**R E S O L V E:**

I. DESIGNAR a partir de 31/05/2021, o servidor **ODORICO ALVES DA SILVA** – Administrador, matrícula SIAPE nº 1221447, CPF nº 006.672.143-13, para exercer o Cargo de Direção de Chefe de Departamento de Gestão de Pessoas substituto do IFAM/campus São Gabriel da Cachoeira, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.  
LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 732-GR/IFAM, DE 28 DE MAIO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 57/2021-GAB/CSGC de 27/05/2021,

**R E S O L V E:**

I. DISPENSAR, a partir de 31/05/2021, a servidora **ADRIANA MAYARA SOARES NORONHA** – Administrador, matrícula SIAPE nº 3162426, do Cargo de Direção de Chefe de Departamento de Administração e Planejamento substituta do IFAM/campus São Gabriel da Cachoeira, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.  
LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 733-GR/IFAM, DE 28 DE MAIO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 57/2021-GAB/CSGC de 27/05/2021,

**R E S O L V E:**

I. DESIGNAR, a partir de 31/05/2021, o servidor **NAIRSON BRAZÃO QUEIROZ** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1612134, CPF nº 853.914.172-87, para exercer o Cargo de Direção de Chefe de Departamento de Administração e Planejamento substituto do IFAM/campus São Gabriel da Cachoeira, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.  
LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 734-GR/IFAM, DE 28 DE MAIO DE 2021.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 05/2021, terça feira, 08 de junho de 2021**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 50/2021-DG-CMZL, de 27/05/2021,

**R E S O L V E:**

I. DISPENSAR, a partir de 31/05/2021, o servidor **AILDO DA SILVA GAMA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2105329, do Cargo de Direção de Diretor Geral substituto do IFAM/campus Manaus Zona Leste, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 735-GR/IFAM, DE 28 DE MAIO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 50/2021-DG-CMZL, de 27/05/2021,

**R E S O L V E:**

I. DESIGNAR, a partir de 31/05/2021, o servidor **JECONIAS FERREIRA DOS SANTOS** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2350358, CPF nº 671.798.432-53, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer o Cargo de Direção de Diretor Geral substituto do IFAM/campus Manaus Zona Leste, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
**Reitora substituta**

---

## COMISSÕES

---

**PORTARIA Nº 642-GR/IFAM, DE 04 DE MAIO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 13/2021-DG/CSGC, de 29/04/2021,

**R E S O L V E:**

I. **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão responsável por elaborar o regimento para regulamentar a ocupação das residências funcionais no âmbito do IFAM/campus São Gabriel da Cachoeira.

SERVIDORES	LOTAÇÃO/CAMPUS	FUNÇÃO
ODORICO ALVES DA SILVA	São Gabriel da Cachoeira	Presidente
ADRIANA MAYARA SOARES NORONHA	São Gabriel da Cachoeira	Membro
REGINALDO DOS SANTOS SOUZA	São Gabriel da Cachoeira	Membro

II. À Direção Geral do IFAM/campus São Gabriel da Cachoeira – CSGC, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
**Reitora substituta**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 05/2021, terça feira, 08 de junho de 2021**

**PORTARIA Nº 646-GR/IFAM, DE 05 DE MAIO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 289/2021-PROEN/REITORIA, de 04/05/2021,

**R E S O L V E:**

I. **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão responsável pela execução dos trabalhos de organização do evento alusivo ao “Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”, no âmbito do IFAM.

SERVIDORES	LOTAÇÃO/CAMPUS	FUNÇÃO
WALDOMIRO DOS SANTOS SILVA	DGA/PROEN	Presidente
MARLENE DE DEUS LIMA	DAES/PROEN	Membro
RENATA SOARES MARTINS	DAES/PROEN	Membro
JEANE DE LIMA SILVA	DAES/PROEN	Membro
RAIANY FEITOSA DE OLIVEIRA	DGP	Membro
FÁBIO SERRA RIBEIRO COUTO	DEAD/PROEN	Membro
RODRIGO FERNANDES FONSECA	CGCSE/Gabinete	Membro

II. Estabelecer o prazo de até **20/05/2021**, para a conclusão dos trabalhos.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 654-GR/IFAM, DE 07 DE MAIO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 198/2021-PROEN/REITORIA, de 09/04/2021,

**R E S O L V E:**

I. **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão responsável pela para estruturação do painel de dados sobre força de trabalho docente, no âmbito do IFAM.

SERVIDORES	LOTAÇÃO/CAMPUS	FUNÇÃO
ROSANGELA SANTOS DA SILVA	PROEN	Presidente
SAMARA SANTOS DOS SANTOS	PROEN	Vice-Presidente
MÁRCIO ANDREI SOUSA AMAZONAS	PROEN	Membro
MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA	PROEX	Membro
RAYZA LIMA ARAÚJO	PPGI	Membro
JOÃO LUIZ CAVALCANTE FERREIRA	PRODIN	Membro
EDUARDO ALEXANDRE DE MELO BARRETO	DGP	Membro
LEANDRO AMORIM DAMASCENO	FORDI	Membro
DAVID WASHINGTON FREITAS DE LIMA	Manaus Zona Leste	Membro

II. Estabelecer o prazo de até 30 (trinta) dias, a conta desta data, para a conclusão dos trabalhos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 05/2021, terça feira, 08 de junho de 2021**

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora substituta

**PORTARIA Nº 659-GR/IFAM, DE 10 DE MAIO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 8/2021-CGCI/REITORIA, de 07 de maio de 2021,

**R E S O L V E:**

I. **CONSTITUIR** o **COMITÊ DE INTEGRIDADE** no âmbito Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, conforme abaixo relacionado:

Membros	Representante	Função
Carla Condé Marques e Oliveira Bernhard	Diretoria Executiva	Presidente
Reginaldo da Conceição Gomes	Ouvidoria	Membro
Viviane Maria Miranda Eremita da Silva	Coordenação de Governança e Controle Interno	Membro
Yanna Santos de Medeiros	Coordenação de Corregedoria Geral	Membro
Midiã Naama Conceição da Silva	Diretoria Executiva	Membro
Valery Nicolas de Brito Barcellar	Comissão de Ética	Membro

II. À COORDENACAO GERAL DE GOVERNANÇA E CONTROLE INTERNO – CGCI, para adoção das providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora substituta

**PORTARIA Nº 660-GR/IFAM, DE 10 DE MAIO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 97/2021-PROEX/REITORIA, de 05/05/2021,

**R E S O L V E:**

I. **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão responsável pela organização do II Encontro de Coordenadores do NEABI e pela elaboração da minuta do Edital para fomento das ações do NEABI 2021, no âmbito do IFAM.

SERVIDORES	LOTAÇÃO/CAMPUS	FUNÇÃO
ALINE ZORZI SCHULTHEIS DE FREITAS	Reitoria/PROEX	Presidente
JORGE ERNANDE GOMES DE MAGALHÃES FILHO	Reitoria/PROEX	Membro
JULMARA NASCIMENTO PAREDES	Reitoria/PROEX	Membro
CLAUDINA AZEVEDO MAXIMIANO	Lábrea	Membro
ALESSANDRA DE SOUZA FONSECA	Lábrea	Membro
ROBERTA ENIR FARIA NEVES DE LIMA	Avançado Iranduba	Membro
LILIAN APARECIDA DAS MERCES SANTOS MELO	Tabatinga	Membro

II. Estabelecer o prazo de até **08/07/2021**, para a conclusão dos trabalhos.

III. À Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, para adoção das providências que se fizerem necessárias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 05/2021, terça feira, 08 de junho de 2021**

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora substituta

**PORTARIA Nº 662-GR/IFAM, DE 11 DE MAIO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 293/2021-PROEN/REITORIA, de 05/05/2021,

**R E S O L V E:**

I. DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão responsável pela Revisão da Resolução nº 13-CONSUP/IFAM, de 09/06/2011, que dispõe sobre a aprovação *ad referendum* da Política de Assistência Estudantil deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

SERVIDOR	LOTAÇÃO/CAMPI	FUNÇÃO
Waldomiro dos Santos silva	PROEN	Presidente
Ana Cláudia Ribeiro de Souza	PPGI	Membro
Maria Francisca Morais de Lima	PROEX	Membro
Nivaldo Rodrigues e Silva	CMDI	Membro
Edson Valente Chaves	CMC	Membro
Jackson Pantoja Lima	CPRF	Membro
Samara Santos dos Santos	PROEN	Membro
Luciana Vieira dos Santos	PROEN	Membro
Criscian Kellen Amaro de Oliveira	PPGI	Membro
Maria Ireide Andrade de Queiroz	PROEX	Membro
Vanessa Barbosa Santiago	PROPLAD	Membro
Raimundo Alder dos Santos Guimarães	PRODIN	Membro

II. Estabelecer o prazo até **11/06/2021**, para a conclusão dos trabalhos.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora substituta

**PORTARIA Nº 679-GR/IFAM, DE 13 DE MAIO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 544/2021-PRODIN/ REITORIA, de 12/05/2021, constante no Documento nº 23443.007754/2021-10,

**R E S O L V E:**

I. **EXCLUIR** os servidores, abaixo relacionados, do Comitê Institucional do IFAM, constituído por meio da Portaria nº 172-GR/IFAM, de 04/02/2020.

Servidor	Representatividade	Função
ADEMAR DE ARAÚJO FILHO	Reitoria	Membro
JAIME CAVALCANTE ALVES	Representante dos Diretores Gerais	Membro

II. **INCLUIR** os servidores, abaixo relacionados, no Comitê Institucional do IFAM, constituído por meio da Portaria nº 172-GR/IFAM, de 04/02/2020.

Servidor	Representatividade	Função
Leandro Amorim Damasceno	Representante dos Diretores Gerais	Membro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço nº 05/2021, terça feira, 08 de junho de 2021**

Sérgio Costa Martins de Alencar	Reitoria	Membro
---------------------------------	----------	--------

III. À PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN, para adoção das providências cabíveis.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 681 - GR/IFAM, DE 13 DE MAIO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o Resolução nº 24-CONSUP/IFAM, de 23/04/2021, que homologou o resultado final do processo de consulta eleitoral para a escolha ao cargo de Reitor *Pro Tempore* do IFAM,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Transição do IFAM, responsável pela transição da gestão ao cargo de Reitor *Pro Tempore* do IFAM.

SERVIDORES	SEGMENTO	CARGO	LOTAÇÃO
JAIME CAVALCANTE ALVES	Docente	Diretor Geral – Reitor <i>pro tempore</i> eleito	CMZL
JOSIANE FARACO DE ANDRADE ROCHA	Docente	Pró-Reitora de Administração e Planejamento	REITORIA
JUCIMAR BRITO DE SOUZA	Docente	Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	REITORIA
MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA	Docente	Pró-Reitora de Extensão	REITORIA
LEANDRO AMORIM DAMASCENO	Docente	Diretor Geral	CTEFÉ
JUAN GABRIEL DE ALBUQUERQUE RAMOS	Docente	Diretor de Ensino	CMDI
ROSANGELA SANTOS DA SILVA	TAE	Pró-Reitora de Ensino	REITORIA
CARLOS TIAGO GARANTIZADO	TAE	Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional	REITORIA
LICELDA LIBÓRIO DOS SANTOS	TAE	Diretora de Gestão de Pessoas	REITORIA
JAIRO MOURA DOS SANTOS	TAE	Chefe do Depto. de Apoio Técnico e Conformidade	DAL
SAMARA SANTOS DOS SANTOS	TAE	Assessora Técnica do Ensino	PROEN
JÂNIO LÚCIO PAES ALVES	TAE	Contador	CMZL
SÁVIO MELGUEIRO DE OLIVEIRA	TAE	Vigilante	DGP

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 683 - GR/IFAM, DE 17 DE MAIO DE 2020.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 10/2021-DPG/REITORIA, de 13/05/2021,

**R E S O L V E:**

I. ATUALIZAR o COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA COM SERES HUMANOS (CEPSH) vinculado à Pró Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica – PPGI, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, conforme abaixo:

Nome	Função	Formação Profissional	Escolaridade/Área de Conhecimento	Unidade/Campus
Tarcísio Serpa Normando	Coordenador Titular	História	Doutorado/Ciências Humanas	CITA
Edson Galvão Maia	Vice Coordenador	Letras	Doutorado/Linguística,	CMC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 05/2021, terça feira, 08 de junho de 2021**

			Letras e Artes	
Ana Cláudia Ribeiro de Souza	Membro Titular	História	Doutorado/Ciências Humanas	CMDI
Antônio Ferreira Santana Filho	Membro Titular	Economia	Doutorado/Ciências Sociais Aplicadas	CMC
Claudina Azevedo Maximiano	Membro Titular	Ciências Sociais	Doutorado/ Ciências Humanas	LÁBREA
Cleoni Virgínio da Silveira	Membro Titular	Química	Doutorado/Ciências Exatas e da Terra	CSGC
Eliana Pereira Elias	Membro Titular	Química	Doutorado/Ciências Exatas e da Terra	CMZL
Luana Monteiro da Silva	Membro Titular	Química	Doutorado/Ciências Exatas e da Terra	CMDI
Luiz Henrique Claro Junior	Membro Titular	Biologia	Doutorado/ Ciências Biológicas	CMDI
Tarcísio Luiz Leão e Souza	Membro Titular	Matemática	Doutorado/ Ciências Exatas e da Terra	CMZL

II. À Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica – PPGI, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora substituta

**PORTARIA Nº 692-GR/IFAM, DE 17 DE MAIO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor dos Memorandos Eletrônicos nº 288/2020-PROEX/REITORIA, de 04/05/2021 e nº 7/2021-DIREXEC/REITOR, de 14/05/2021,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão responsável pela elaboração da minuta de procedimentos para o regulamento de Protocolos de Intenções, Termos de Cooperações Técnicas e Convênios no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

SERVIDOR	LOTAÇÃO/CAMPUS	FUNÇÃO
José Estanislau Sant'Anna de Souza	PROEX	Presidente
Débora Barbosa Azevedo	PROPLAD	Membro
Jorge Ernande Gomes de Magalhães Filho	PROEX	Membro
Midiã Naama Conceição da Silva	Diretoria Executiva	Membro
Viviane Maria Miranda Eremita da Silva	CGCI	Membro
Simone Santos Rodrigues	PPGI/CTHM	Membro
Wuathiney Cruz Ferreira	CMDI	Membro

II. Estabelecer o prazo até **30/06/2021**, para a conclusão dos trabalhos.

III. À Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora substituta

**PORTARIA Nº 699 - GR/IFAM, DE 19 DE MAIO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 05/2021, terça feira, 08 de junho de 2021**

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 28/2021-DG-TEFE, de 19/05/2021,  
R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão responsável pela condução do Processo seletivo Simplificado para Contratação de Professores Substitutos no âmbito do IFAM.

SERVIDORES	SEGMENTO	FUNÇÃO
LEANDRO AMORIM DAMASCENO	FORDI	Presidente
ROSÂNGELA SANTOS DA SILVA	PROEN	Membro
MAYARA DA SILVA E SILVA	DGP	Membro
VANESSA BARBOSA SANTIAGO	PROPLAD	Membro
KEVIN SEIJI MAEDA	DGTI	Membro

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora substituta

**PORTARIA Nº 710 - GR/IFAM, DE 21 DE MAIO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 111/2021 – PROEX/REITORIA, de 21/05/2021,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão organizadora que será responsável pela mobilização e execução do evento AQUICULTURA ONLINE 2.0, buscando o envolvimento de docentes e discentes dos Cursos Técnicos em Recursos Pesqueiros nos *Campi* do IFAM e ofertantes do componente curricular, assim como a participação de egressos e profissionais atuantes área na aquicultura e a comunidade em geral.

SERVIDORES	LOTAÇÃO/CAMPUS	FUNÇÃO
RAFAEL LUSTOSA MACIEL	Humaitá	Presidente
DAYSE SILVEIRA DA SILVA	Manaus Zona Leste	Vice-Presidente
FLÁVIO AUGUSTO LEÃO DA FONSECA	Manaus Zona Leste	Membro
JEAN FELIPE SILVA DE ABREU	Coari	Membro
THYSSIA BOMFIM ARAÚJO DA SILVA	Presidente Figueiredo	Membro
ALZIRA MIRANDA DE OLIVEIRA	Presidente Figueiredo	Membro
ABNER DIAS SALES	Lábrea	Membro
RONDON TATSUTA YAMANE B. DE SOUZA	Itacoatiara	Membro
RENATO SOARES CARDOSO	Parintins	Membro
LORENZO SORIANO ANTONACCIO BARROCO	Avançado Manacapuru	Membro
ANNDSON BRELAZ DE OLIVEIRA	Maués	Membro
ALINE ZORZI SCHULTHEIS DE FREITAS	Proex/ Reitoria	Membro
JULMARA NASCIMENTO PAREDES	Proex/Reitoria	Membro

II. O início das atividades da comissão se dará a partir de 25/05/2021 e término em 25/06/2021.

III. À Pró-Reitoria de Extensão, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora substituta

**PORTARIA Nº 723-GR/IFAM, DE 25 DE MAIO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 05/2021, terça feira, 08 de junho de 2021**

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 349/2021-PROEN/REITORIA, de 25/05/2021,

**RESOLVE:**

I. **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora, responsável pela execução dos Jogos eletrônicos da Rede Federal e-JIF Fase Estadual 2021.

<b>COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA</b>		
<b>SERVIDORES</b>	<b>LOTAÇÃO/CAMPUS</b>	<b>FUNÇÃO</b>
GUSTAVO GALDINO RODRIGUES BERNHARD	Manaus Centro	Presidente
MARLENE DE DEUS LIMA	PROEN	Vice-Presidente
<b>COMISSÃO TÉCNICA - Modalidade FREE FIRE</b>		
<b>SERVIDORES</b>	<b>LOTAÇÃO/CAMPUS</b>	<b>FUNÇÃO</b>
EDER MARCIO ARAÚJO SOBRINHO	Presidente Figueiredo	Membro
THAYNA ALINE LOPES DA SILVA	Coari	Membro
<b>COMISSÃO TÉCNICA - Modalidade LEAGUE OF LEGENDS</b>		
SERGIO ROBERTO PINTO DE OLIVEIRA	Parintins	Membro
WANCLEY GARCIA SANTOS	Humaitá	Membro
<b>COMISSÃO TÉCNICA - Modalidade XADREZ ARENA</b>		
<b>SERVIDORES</b>	<b>LOTAÇÃO/CAMPUS</b>	<b>FUNÇÃO</b>
RENATO COSTA MENA BARRETO	Manaus Centro	Membro
LENON CORREA DE SOUZA	Parintins	Membro
<b>COMISSÃO DISCIPLINAR</b>		
<b>SERVIDORES</b>	<b>LOTAÇÃO/CAMPUS</b>	<b>FUNÇÃO</b>
JOSÉ ANTÔNIO VIANA DE MATOS	Manaus Centro	Membro
FRANCINEI CARVALHO DE OLIVEIRA	Manaus Centro	Membro
AIRTON OZORIO COSTA	Manaus Centro	Membro

**PORTARIA Nº 723-GR/IFAM, DE 25 DE MAIO DE 2021. (Cont.)**

<b>SECRETARIA</b>		
<b>SERVIDORES</b>	<b>LOTAÇÃO/CAMPUS</b>	<b>FUNÇÃO</b>
JEANE DE LIMA SILVA	PROEN	Membro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 05/2021, terça feira, 08 de junho de 2021**

WELSON CRISPIM DE CARVALHO	PROEN	Membro
PRISCILA OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO	PROEN	Membro
<b>COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL</b>		
RODRIGO FERNANDES FONSECA	CGCSE	Membro
ALAN SANTOS DE ALBUQUERQUE	CGCSE	Membro

II. À Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 724- GR/IFAM, DE 25 DE MAIO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 196/2021-PROEN/REITORIA, de 09/04/2021,

**R E S O L V E:**

I. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão responsável pela Elaboração do Plano Norteador para Distribuição e Uso dos Tabletes e Cartões de Memória aos Discentes deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

<b>SERVIDOR</b>	<b>LOTAÇÃO/campus</b>	<b>FUNÇÃO</b>
WALDOMIRO SANTOS DA SILVA	DGA/PROEN	Presidente
CLISIVÂNIA DUARTE DE SOUZA	DBS/PROEN	Vice-Presidente
ROSANGELA SANTOS DA SILVA	PROEN	Membro
SAMARA SANTOS DOS SANTOS	PROEN	Membro
ANA PATRÍCIA CAVALCANTI QUEIROZ	DBS/PROEN	Membro
LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS	DGA/PROEN	Membro
FÁBIO SERRA RIBEIRO COUTO	DED/PROEN	Membro
LEANDRO AMORIM DAMASCENO	FORDI	Membro
DAVID WASHINGTON FREITAS DE LIMA	Manaus Zona Leste	Membro
JEANE DE LIMA SILVA	Avançado Manacapuru	Membro
RENILDO DA SILVA SANTOS	Maués	Membro

II. Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias, prorrogáveis por igual período, para a conclusão dos trabalhos.

III. À Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 727-GR/IFAM, DE 27 DE MAIO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 352/2021-PROEN/REITORIA, de 25/05/2021,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 05/2021, terça feira, 08 de junho de 2021**

**RESOLVE:**

I. **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão responsável por elaborar a minuta de Regulamentação do EDITAL dos Projetos Integrais do IFAM para o ano de 2021.

SERVIDORES	LOTAÇÃO/CAMPUS	FUNÇÃO
WALDOMIRO SANTOS DA SILVA	DGA/PROEN	Presidente
MARLENE DE DEUS LIMA	DAES/PROEN	Membro
JULIA ANGÉLICA DE OLIVEIRA ATAÍDE	Manaus Centro	Membro
JEANE DE LIMA SILVA	DAES/PROEN	Membro
LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS	DAES/PROEN	Membro
DAVID WASHINGTON FREITAS LIMA	Manaus Zona Leste	Membro
RENILDO DA SILVA SANTOS	Maués	Membro
ALESSANDRA ALVES DE CARVALHO DOS SANTOS	Presidente Figueiredo	Membro
IÊDA DINIZ TAVAREZ	Itacoatiara	Membro

II. Estabelecer o prazo até 30/06/2021, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

III. À PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

---

## COMISSÃO E CONCESSÃO DE RSC

---

**PORTARIA Nº 643-GR/IFAM, DE 04 DE MAIO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03-CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 22/2021-CPPD/ REITORIA, de 04/05/2021,

**RESOLVE:**

I. **DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO** de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor RICARDO DANIEL PRESTES JACAÚNA, matrícula SIAPE Nº 1998891, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
TIAGO FRANCISCO ANDRADE DIOCESANO	2612184	IFAM/campus São Gabriel da Cachoeira
JURAIR ROSA DE PAULA JUNIOR	2312521	CEFET-RJ/campus Petrópolis
DANILO SILVEIRA MARTINS	2261241	IFNMG/Arinos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 05/2021, terça feira, 08 de junho de 2021**

II. À COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD/ REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora substituta

**PORTARIA Nº 644-GR/IFAM, DE 04 DE MAIO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;  
CONSIDERANDO a documentação acostada ao Processo nº 23042.003206/2019-19, de 22/10/2019 e o Despacho nº 13437/2021- CPPD/REITORIA/IFAM, de 04/05/2021,

**R E S O L V E:**

I - CONCEDER ao servidor **CLÁUDIO TAVARES PESSOA**, matrícula SIAPE nº 2299932, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 23/10/2019.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora substituta

**PORTARIA Nº 645-GR/IFAM, DE 04 DE MAIO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;  
CONSIDERANDO a documentação acostada ao Processo nº 23073.000843/2020-32, de 07/04/2020 e o Despacho nº 13450/2021- CPPD/REITORIA/IFAM, de 04/05/2021,

**R E S O L V E:**

I - CONCEDER ao servidor **EDUARDO LIMA SOUSA**, matrícula SIAPE nº 2007212, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 31/07/2017.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora substituta

**PORTARIA Nº 668-GR/IFAM, DE 11 DE MAIO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;  
CONSIDERANDO a documentação acostada ao Processo nº 23388.000196/2020-92, de 30/07/2020 e o Despacho nº 14285/2021- CPPD/REITORIA/IFAM, de 10/05/2021,

**R E S O L V E:**

I - CONCEDER ao servidor **RICARDO DANIELL PRESTES JACAÚNA**, matrícula SIAPE nº 1998891 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 05/2021, terça feira, 08 de junho de 2021**

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOUTOR** com efeitos retroativos a contar de 30/01/2020.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 680-GR/IFAM, DE 13 DE MAIO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 23/2021-CPPD/ REITORIA, de 12/05/2021,

**R E S O L V E:**

I. DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor SERGIO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula SIAPE Nº 2442422, conforme abaixo:

<b>AVALIADOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>INSTITUIÇÃO/CAMPUS</b>
SIDNEY CAVALCANTE COSTA	2240043	IFAM/Coari
RAPHAELA REIS CONCEIÇÃO CASTRO SILVA	1304882	IFRJ/Niterói
PABLO GOMES	1592641	IFMA/Grajaú

II. À COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD/ REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 685-GR/IFAM, DE 17 DE MAIO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO a documentação costada ao Processo nº 23389.000088/2021-91, de 11/03/2021 e o Despacho nº 15352/2021- CPPD/REITORIA/IFAM, de 14/05/2021,

**R E S O L V E:**

I - CONCEDER ao servidor **SERGIO DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2442422 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 30/08/2018.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 05/2021, terça feira, 08 de junho de 2021**

**PORTARIA Nº 715-GR/IFAM, DE 24 DE MAIO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 25/2021-CPPD/ REITORIA, de 24/05/2021,

**R E S O L V E:**

I. DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação da servidora **SAMIA VISVANATHA ALMEIDA BOMFIM**, matrícula SIAPE Nº 2783828 conforme abaixo:

<b>AVALIADOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>INSTITUIÇÃO/CAMPUS</b>
VLAMIR DO NASCIMENTO SEABRA	0053792	IFAM/Coari
TARCIZO VILAS BOAS SANTOS SILVA	2880482	IFBAIANO / Santa Inês
JONES MONTENEGRO DA SILVA	1945864	IFRR / Amajari

II. À COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD/ REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora substituta

**PORTARIA Nº 716-GR/IFAM, DE 24 DE MAIO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 24/2021-CPPD/ REITORIA, de 24/05/2021,

**R E S O L V E:**

I. DESIGNAR Comissão Especial para Concessão de Acesso à Classe Titular da Carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para avaliar a solicitação do servidor **SIMAO CORREA DA SILVA** – Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 3354062.

<b>AVALIADOR</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
ROSANA ANTUNES PALHETA	IFAM/CMZL	Presidente
ANDERSON ALVES SANTOS	IFMG/Formigas	Membro Externo
ARNOLDO MARCÍLIO GONÇALVES DOS SANTOS	IFRR/Boa Vista	Membro Externo
GEOVANE LIMA GUIMARÃES	IFBaiano/Valença	Membro Externo

II. À COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD/ REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora substituta

**PORTARIA Nº 729-GR/IFAM, DE 27 DE MAIO DE 2021.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço nº 05/2021, terça feira, 08 de junho de 2021**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO a documentação acostada ao Processo nº 23857.000359/2020-63, de 30/11/2020 e o Despacho nº 16920/2021- CPPD/REITORIA/IFAM, de 26/05/2021,

**R E S O L V E:**

I – CONCEDER, à servidora **SAMIA VISVANATHA ALMEIDA BOMFIM**, matrícula SIAPE nº 2783828, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da referida servidora do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 02/10/2019.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 736 - GR/IFAM, DE 28 DE MAIO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo nº 23857.000071/2020-99, de 17/08/2020;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.772/2012 e as Resoluções nº 20-CONSUP/IFAM, de 09/07/2012 e nº 35-CONSUP/IFAM, de 22/09/2014 e o Despacho nº 17270/2021-CPPD/REITORIA, de 28/05/2021,

**R E S O L V E:**

I. PROMOVER o servidor **SIMÃO CORREA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 3554062, à Classe Titular dos Docentes integrantes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, interstício de 20/03/2017 a 19/03/2019, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II. ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor da Classe/Nível D404 para a Classe TITULAR, com efeitos retroativos a contar de 14/09/2020.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as anotações de praxe.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

---

## **DECLARA VAGO**

---

**PORTARIA Nº 665-GR/IFAM, DE 11 DE MAIO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.007483/2021-01, de 10/05/2021;

CONSIDERANDO os Despachos nº 14312/2021-CAP/REITORIA e nº 14317/2021-DGP/REITORIA, de 10/05/2021,

**R E S O L V E:**

I. **DECLARAR VAGO**, a partir de 1º de abril de 2021, o código de vaga nº **0205746**, em virtude do falecimento de sua ocupante **NEURACY RITA BARROSO COSTA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1221306, do Quadro de Pessoal Permanente do IFAM/campus Manaus Centro, com base inciso IX do art. 33 da Lei nº 8.112/90.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 05/2021, terça feira, 08 de junho de 2021**

**PORTARIA Nº 666-GR/IFAM, DE 11 DE MAIO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.007483/2021-01, de 10/05/2021;

CONSIDERANDO os Despachos nº 14312/2021-CAP/REITORIA e nº 14317/2021-DGP/REITORIA, de 10/05/2021,

**R E S O L V E:**

I. **DECLARAR VAGO**, a partir de 28 de fevereiro de 2021, o código de vaga nº **0682559**, em virtude do falecimento do seu ocupante **JOEL GOMES DA SILVA** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1459538, do Quadro de Pessoal Permanente do IFAM/campus Manaus Zona Leste, com base inciso IX do art. 33 da Lei nº 8.112/90.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

---

## DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA – SUBSTITUIÇÕES

---

**PORTARIA Nº 635-GR/IFAM, DE 04 DE MAIO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o art. 38 da Lei nº 8.112/90 e o Memorando Eletrônico nº 56/2021-PPGI/REITORIA, de 03/05/2021,

**R E S O L V E:**

I. **DESIGNAR**, a partir desta data, a servidora **ANA CLÁUDIA RIBEIRO DE SOUZA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1037572, CPF nº 242.684.882-00, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer a Cargo de Direção de Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnologia substituta do IFAM/Reitoria, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 636-GR/IFAM, DE 04 DE MAIO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o art. 38 da Lei nº 8.112/90 e o Memorando Eletrônico nº 56/2021-PPGI/REITORIA, de 03/05/2021,

**R E S O L V E:**

I. **DESIGNAR**, a partir desta data, o servidor **RODRIGO DE SOUZA AMARAL** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2104352, CPF nº 702.356.601-59, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer a Cargo de Direção de Diretor de Pesquisa e Inovação Tecnológica substituto da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnologia – PPGI/Reitoria, código CD-03.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA  
Boletim de Serviço nº 05/2021, terça feira, 08 de junho de 2021**

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora substituta

**PORTARIA Nº 637-GR/IFAM, DE 04 DE MAIO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o art. 38 da Lei nº 8.112/90 e o Memorando Eletrônico nº 56/2021-PPGI/REITORIA, de 03/05/2021,  
**R E S O L V E:**

**I. DESIGNAR**, a partir desta data, o servidor **LUCIANO OLIVEIRA AZEVEDO NEVES** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2106597, CPF nº 012.078.442-41, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer a Função Gratificada de Coordenador do Núcleo de Inovação Tecnológica substituto da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnologia – PPGI/Reitoria, código FG-01.

**II.** À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora substituta

**PORTARIA Nº 638-GR/IFAM, DE 04 DE MAIO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o art. 38 da Lei nº 8.112/90 e o Memorando Eletrônico nº 56/2021-PPGI/REITORIA, de 03/05/2021,

**R E S O L V E:**

**I. DESIGNAR**, a partir desta data, a servidora **CARIME ELIAS ARAÚJO DE MEDEIROS** – Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 2215819, CPF nº 955.976.892-15, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer a Função Gratificada de Secretária dos Comitês de Ética e Pesquisa substituta da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnologia – PPGI/Reitoria, código FG-02.

**II.** À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora substituta

**PORTARIA Nº 639-GR/IFAM, DE 04 DE MAIO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o art. 38 da Lei nº 8.112/90 e o Memorando Eletrônico nº 56/2021-PPGI/REITORIA, de 03/05/2021,

**R E S O L V E:**

**I. DESIGNAR**, a partir desta data, o servidor **JOSÉ ROBERTO MATOS DA SILVA** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 267861, CPF nº 182.504.322-15, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer a Função Gratificada de Coordenador de Pesquisa substituto da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnologia – PPGI/Reitoria, código FG-02.

**II.** À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 05/2021, terça feira, 08 de junho de 2021**

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora substituta

**PORTARIA Nº 640-GR/IFAM, DE 04 DE MAIO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o art. 38 da Lei nº 8.112/90 e o Memorando Eletrônico nº 56/2021-PPGI/REITORIA, de 03/05/2021,

**R E S O L V E:**

**I. DESIGNAR**, a partir desta data, a servidora **ANNE KAROLINE DA SILVEIRA CABRAL** – Programador Visual, matrícula SIAPE nº 1977740, CPF nº 887.592.022-20, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer a Função Gratificada de Coordenadora Editorial de Publicações Científicas substituta da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnologia – PPGI/Reitoria, código FG-02.

**II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP**, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora substituta

**PORTARIA Nº 641-GR/IFAM, DE 04 DE MAIO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o art. 38 da Lei nº 8.112/90 e o Memorando Eletrônico nº 56/2021-PPGI/REITORIA, de 03/05/2021,

**R E S O L V E:**

**I. DESIGNAR**, a partir desta data, a servidora **JOYCE MARTINS DE SOUZA** – Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2104285, CPF nº 739.300.242-68, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer a Função Gratificada de Coordenadora dos Programas de Pós-Graduação substituta da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnologia – PPGI/Reitoria, código FG-02.

**II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP**, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora substituta

**PORTARIA Nº 650-GR/IFAM, DE 07 DE MAIO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o art. 38 da Lei nº 8.112/90 e o Memorando Eletrônico nº 25/2021-DG/CMDI, de 04/05/2021,

**R E S O L V E:**

**I. DESIGNAR**, a partir desta data, a servidora **JEANNE MOREIRA DE SOUSA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1300584, CPF nº 622.287.902-06, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer o Cargo de Direção de Diretora de Ensino substituta do IFAM/campus Manaus Distrito Industrial, código CD-03.

**II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP**, para as providências necessárias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA  
Boletim de Serviço nº 05/2021, terça feira, 08 de junho de 2021**

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora substituta

**PORTARIA Nº 651-GR/IFAM, DE 07 DE MAIO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o art. 38 da Lei nº 8.112/90 e o Memorando Eletrônico nº 25/2021-DG/CMDI, de 04/05/2021,

**R E S O L V E:**

**I. DESIGNAR**, a partir desta data, a servidora **MARIA CASSIANA ANDRADE BRAGA** – Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE nº 2350244, CPF nº 003.564.492-38, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer o Cargo de Direção de Diretora de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica substituta do IFAM/*campus* Manaus Distrito Industrial, código CD-03.

**II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP**, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora substituta

**PORTARIA Nº 652-GR/IFAM, DE 07 DE MAIO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o art. 38 da Lei nº 8.112/90 e o Memorando Eletrônico nº 25/2021-DG/CMDI, de 04/05/2021,

**R E S O L V E:**

**I. DESIGNAR**, a partir desta data, a servidora **SUELEN ÁVILA PIRES** – Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 1999513, CPF nº 000.473.372-06, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer o Cargo de Direção de Chefe de Departamento de Infraestrutura e Administração substituta do IFAM/*campus* Manaus Distrito Industrial, código CD-04.

**II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP**, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora substituta

**PORTARIA Nº 653-GR/IFAM, DE 07 DE MAIO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o art. 38 da Lei nº 8.112/90 e o Memorando Eletrônico nº 25/2021-DG/CMDI, de 04/05/2021,

**R E S O L V E:**

**I. DESIGNAR**, a partir desta data, o servidor **LUIZ HENRIQUE PORTELA ABREU** – Professor de Ensino, Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1305507, CPF nº 054.250.953-92, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer o Cargo de Direção de Chefe de Departamento de Automação e Produção substituto do IFAM/*campus* Manaus Distrito Industrial, código CD-04.

**II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP**, para as providências necessárias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 05/2021, terça feira, 08 de junho de 2021**

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora substituta

**PORTARIA Nº 663-GR/IFAM, DE 11 DE MAIO DE 2021**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Klissiathaila D'avila de Carvalho – Coordenadora Geral de Gestão de Documentos da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, conforme Memorando Eletrônico nº 5/2021-CGGD/REITORIA, de 30/04/2021,

**R E S O L V E:**

I. DESIGNAR a servidora **NINA MÉRCIA LIMA SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, matrícula SIAPE Nº 1836174, para substituir a titular da Coordenação Geral de Gestão de Documentos da PROPLAD, **no período de 03 a 17 de maio de 2021**, código FG-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora substituta

**PORTARIA Nº 673 - GR/IFAM, DE 11 DE MAIO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 37/2021-GDG/CMZL, de 06/05/2021,

**R E S O L V E:**

I. DISPENSAR os servidores abaixo relacionados, da função de Coordenadores locais do Programa de Formação e Aperfeiçoamento Profissional de Nível Superior e Pós-Graduação (Projeto Aranouá) em Áreas Prioritárias relacionadas a Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática – STEM, no âmbito do IFAM/campus Manaus Zona Leste.

I.1 CARLOS AUGUSTO DE ARAÚJO MAR - Coordenador Titular.

I.2 PAULO SERGIO RUIZ DEL AGUILA - Coordenador Adjunto.

II. À Direção Geral do IFAM/campus Manaus Zona Leste – DG/CMZL, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora substituta

**PORTARIA Nº 674 - GR/IFAM, DE 11 DE MAIO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 37/2021-GDG/CMZL, de 06/05/2021,

**R E S O L V E:**

I. DESIGNAR os servidores abaixo mencionados, como Coordenadores locais do Programa de Formação e Aperfeiçoamento Profissional de Nível Superior e Pós-Graduação (Projeto Aranouá) em Áreas Prioritárias relacionadas a Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática – STEM, no âmbito do IFAM/campus Manaus Zona Leste.

I.1 ELIANA PEREIRA ELIAS - Coordenadora Titular

I.2 MICHELI CAROLINI DE DEUS LIMA SCHWADE - Coordenadora Adjunta.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 05/2021, terça feira, 08 de junho de 2021**

II. À Direção Geral do IFAM/*campus* Manaus Zona Leste – DG-CMZL, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora substituta

**PORTARIA Nº 676-GR/IFAM, DE 13 DE MAIO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o art. 38 da Lei nº 8.112/90 e o Memorando Eletrônico nº 20/2021-GDG/LÁBREA, de 12/05/2021,

**R E S O L V E:**

**I. DESIGNAR**, a partir desta data, o servidor **ADELINO MAIA GALVÃO FILHO** – Administrador, matrícula SIAPE nº 1103832, CPF nº 789.815.302-20, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer o Cargo de Direção de Diretor Geral substituto do IFAM/*campus* Lábrea, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora substituta

**PORTARIA Nº 677-GR/IFAM, DE 13 DE MAIO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o art. 38 da Lei nº 8.112/90 e o Memorando Eletrônico nº 21/2021-GDG/LÁBREA, de 12/05/2021,

**R E S O L V E:**

**I. DESIGNAR**, a partir desta data, o servidor **JOSÉ FALCÃO NETO** – Contador, matrícula SIAPE nº 2280288, CPF nº 980.515.712-15, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer o Cargo de Direção de Chefe do Departamento de Administração e Planejamento substituto do IFAM/*campus* Lábrea, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora substituta

**PORTARIA Nº 678-GR/IFAM, DE 13 DE MAIO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o art. 38 da Lei nº 8.112/90 e o Memorando Eletrônico nº 22/2021-GDG/LÁBREA, de 12/05/2021,

**R E S O L V E:**

**I. DESIGNAR**, a partir desta data, o servidor **MANOEL GALDINO DA SILVA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2208710, CPF nº 830.535.572-15, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer o Cargo de Direção de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão substituto do IFAM/*campus* Lábrea, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA  
Boletim de Serviço nº 05/2021, terça feira, 08 de junho de 2021**

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora substituta

**PORTARIA Nº 684-GR/IFAM, DE 17 DE MAIO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 5/2021-ARANOUÁ, de 29/03/2021,

**R E S O L V E:**

I. DISPENSAR o servidor **FRANCISCO ANTONIO SIEBRA LACERDA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1190511, da função de Coordenador Administrativo de Qualidade do Programa de Formação e Aperfeiçoamento Profissional de Nível Superior e Pós-Graduação em áreas prioritárias relacionadas a Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática – STEM, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

II. À Coordenação do Programa de Formação e Aperfeiçoamento Profissional de Nível Superior e Pós-Graduação – ARANOUÁ, para adoção das providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora substituta

**PORTARIA Nº 691-GR/IFAM, DE 17 DE MAIO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO a Licença Nojo do servidor Antonio Hipólito de Araújo – Coordenador de Desenvolvimento de Pessoas da Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP/Reitoria, conforme Memorando Eletrônico nº 218/2021-DGP/REITORIA, de 14/05/2021,

**R E S O L V E:**

I. DESIGNAR a servidora **JACIANE NORONHA MORAIS** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1830325, para substituir o titular da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da DGP/Reitoria, **no período de 10 a 17/05/2021**, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora substituta

**PORTARIA Nº 698 - GR/IFAM, DE 19 DE MAIO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Neuziane Cavalcante Costa – Coordenadora Geral de Compras da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, conforme Memorando Eletrônico nº 50/2021 - PROPLAD/REITORIA, de 18/05/2021,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR o servidor **WILLIAM TEIXEIRA FERREIRA RIBAS** – Economista, matrícula SIAPE nº 2226488, para substituir a titular da Coordenação Geral de Compras da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, **pelo período de 07 a 16 de junho de 2021**, código FG-02.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora substituta

**PORTARIA Nº 700-GR/IFAM, DE 20 DE MAIO DE 2021.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço nº 05/2021, terça feira, 08 de junho de 2021**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO a Licença Médica do servidor Janduy Medeiros Neto – Chefe de Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP/Reitoria, conforme Memorando Eletrônico nº 223/2021-DGP/REITORIA, de 19/05/2021,

**R E S O L V E:**

I. DESIGNAR a servidora **MAYARA DA SILVA E SILVA** – Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE Nº 2396041, para substituir o titular do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da DGP/Reitoria, **no período de 17 a 23 de maio de 2021**, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 708-GR/IFAM, DE 21 DE MAIO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO a Licença Médica da servidora Jeanni Alves Nunes Monteiro – Coordenadora de Planejamento e Projeto da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN, conforme Memorando Eletrônico nº 30/2021-PRODIN/REITORIA, de 21/05/2021,

**R E S O L V E:**

I. DESIGNAR o servidor ELIAS SANTOS SOUZA – Engenheiro/Área, matrícula SIAPE nº 2192971, para substituir o titular da Coordenação de Planejamento e Projetos da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN, **pelo período de 06/05/2021 a 03/08/2021**, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, adoção das providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 731-GR/IFAM, DE 28 DE MAIO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Kevin Seiji Maeda – Coordenador Geral de Governança em Sistemas de Informação da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN, conforme Documento nº 23443.008332/2021-61,

**R E S O L V E:**

I. DESIGNAR o servidor **GABRIEL CLÁVILA SOARES** – Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1172345, para substituir o titular da Coordenação Geral de Governança em Sistemas de Informação da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN, **pelo período de 24/05/2021 a 02/06/2021**, código FG-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, adoção das providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 742-GR/IFAM, DE 31 DE MAIO DE 2021.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 05/2021, terça feira, 08 de junho de 2021**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO a Licença Médica do servidor Janduy Medeiros Neto – Chefe de Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP/Reitoria, conforme Memorando Eletrônico nº 228/2021-DGP/REITORIA, de 21/05/2021,

**R E S O L V E:**

I. DESIGNAR a servidora **MAYARA DA SILVA E SILVA** – Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE Nº 2396041, para substituir o titular do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da DGP/Reitoria, **no período de 24 a 31 de maio de 2021**, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

---

## ESTÁGIO PROBATÓRIO: Comissão / Homologação

---

**PORTARIA Nº 628-GR/IFAM, DE 03 DE MAIO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 205/2021-DGP/REITORIA, de 30/04/2021,

**R E S O L V E:**

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada:

<b>CAMPUS TABATINGA</b>			
<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SIAPE Nº</b>	<b>PERÍODO AVALIADO</b>
RAILMA PEREIRA MORAES	Professor EBTB	2901164	11/10/2012 a 10/10/2015

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para registro.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 634-GR/IFAM, DE 04 DE MAIO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 206/2021-DGP/REITORIA, de 30/04/2021,

**R E S O L V E:**

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada:

<b>CAMPUS MANAUS ZONA LESTE</b>
---------------------------------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 05/2021, terça feira, 08 de junho de 2021**

NOME	CARGO	SIAPÉ Nº	PERÍODO AVALIADO
JANAÍNA DE AGUIAR	Professor EBTT	3065066	28/08/2018 a 19/08/2021

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para registro.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 689-GR/IFAM, DE 17 DE MAIO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 220/2021-DGP/REITORIA, de 17/05/2021,

**R E S O L V E:**

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada:

<b>CAMPUS TEFÉ</b>			
NOME	CARGO	SIAPÉ Nº	PERÍODO AVALIADO
TANIA MARA DE SOUZA CASTRO	Professor EBTT	3051867	26/06/2018 a 25/06/2021

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para registro.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 690-GR/IFAM, DE 17 DE MAIO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 219/2021-DGP/REITORIA, de 17/05/2021,

**R E S O L V E:**

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado:

<b>CAMPUS TEFÉ</b>			
NOME	CARGO	SIAPÉ Nº	PERÍODO AVALIADO
CILLAS POLLICARTO DA SILVA	Professor EBTT	3065051	24/08/2018 a 23/08/2021

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para registro.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 701-GR/IFAM, DE 20 DE MAIO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 224/2021-DGP/REITORIA, de 19/05/2021,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 05/2021, terça feira, 08 de junho de 2021**

**RESOLVE:**

I. **RETIFICAR** a Portaria nº 634-GR/IFAM, de 04/05/2021, que homologou, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada:

**ONDE SE LÊ:**

<b>CAMPUS MANAUS ZONA LESTE</b>			
<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SIAPE Nº</b>	<b>PERÍODO AVALIADO</b>
JANAÍNA DE AGUIAR	Professor EBTT	3065066	28/08/2018 a 19/08/2021

**LEIA-SE:**

<b>CAMPUS MANAUS ZONA LESTE</b>			
<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SIAPE Nº</b>	<b>PERÍODO AVALIADO</b>
JANAÍNA DE AGUIAR	Professor EBTT	3065066	20/08/2018 a 19/08/2021

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para registro.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora substituta

**PORTARIA Nº 709-GR/IFAM, DE 21 DE MAIO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 225/2021-DGP/REITORIA, de 20/05/2021,

**RESOLVE:**

I. **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão de Avaliação de Estágio Probatório da servidora **ELIANE CARDOSO DA SILVA**, lotada Pró-Reitoria de Planejamento e Administração-PROPLAD/Reitoria, conforme disposto no art. 20 da Lei nº 8.112/90.

<b>REITORIA</b>			
<b>COMISSÃO</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODOS AVALIADOS</b>
<b>Presidente:</b> JOSIANE FARACO DE ANDRADE ROCHA <b>Membro:</b> JACQUELINE DE SOUSA FEITOSA <b>Membro:</b> SAMARA ROSEANNE SANTOS DO CARMO	<b>ELIANE CARDOSO DA SILVA</b>	Assistente em Administração	26/10/2020 a 25/04/2021 25/04/2021 a 26/10/2021 26/10/2021 a 25/04/2022 25/04/2022 a 26/10/2022 26/10/2022 a 25/04/2023 25/04/2023 a 26/10/2023

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para registro.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora substituta

**PORTARIA Nº 721-GR/IFAM, DE 24 DE MAIO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 05/2021, terça feira, 08 de junho de 2021**

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 229/2021-DGP/REITORIA, de 21/05/2021,

**RESOLVE:**

I. **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão de Avaliação de Estágio Probatório da servidora lotada Coordenação Geral de Comunicação Social e Eventos-CGCSE/Reitoria, conforme disposto no art. 20 da Lei nº 8.112/90.

REITORIA			
COMISSÃO	SERVIDOR	CARGO	PERÍODOS AVALIADOS
<b>Presidente:</b> ANNE KAROLINE DA SILVEIRA CABRAL <b>Membro:</b> RODRIGO FERNANDES FONSECA <b>Membro:</b> VANESSA DA COSTA SENA	<b>PÂMELA CONSTANTIN DE MEDEIROS MUNIZ</b>	Relações Públicas	31/01/2020 a 30/07/2020 30/07/2020 a 31/01/2021 31/01/2021 a 30/07/2021 30/07/2021 a 31/01/2022 31/01/2022 a 30/07/2022 30/07/2022 a 31/01/2023

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para registro.  
LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 722-GR/IFAM, DE 24 DE MAIO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 226/2021-DGP/REITORIA, de 21/05/2021,

**RESOLVE:**

I. **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão de Avaliação de Estágio Probatório da servidora lotada Coordenação Geral de Comunicação Social e Eventos-CGCSE/Reitoria, conforme disposto no art. 20 da Lei nº 8.112/90.

REITORIA			
COMISSÃO	SERVIDOR	CARGO	PERÍODOS AVALIADOS
<b>Presidente:</b> ANNE KAROLINE DA SILVEIRA CABRAL <b>Membro:</b> RODRIGO FERNANDES FONSECA <b>Membro:</b> VANESSA DA COSTA SENA	<b>KAROLINE RIBEIRO DOS ANJOS</b>	Produtor Cultural	19/04/2021 a 18/10/2021 18/10/2021 a 19/04/2022 19/04/2022 a 18/10/2022 18/10/2022 a 19/04/2023 19/04/2023 a 18/10/2023 18/10/2023 a 19/04/2024

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para registro.  
LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 726-GR/IFAM, DE 27 DE MAIO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 232/2021-DGP/REITORIA, de 25/05/2021,

**RESOLVE:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 05/2021, terça feira, 08 de junho de 2021**

I. **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão de Avaliação de Estágio Probatório da servidora lotada no IFAM/campus Avançado Iranduba, conforme disposto no art. 20 da Lei nº 8.112/90.

CAMPUS AVANÇADO IRANDUBA			
COMISSÃO	SERVIDOR	CARGO	PERÍODOS AVALIADOS
<b>Presidente:</b> JORGE NUNES PEREIRA <b>Membro:</b> ROBERTA ENIR FARIA NEVES DE LIMA <b>Membro:</b> MARIA MARLUCIA RODRIGUES MORAIS DA COSTA	<b>BIANCA MOURÃO DOS SANTOS</b>	Assistente em Administração	14/01/2021 a 13/07/2021 13/07/2021 a 14/01/2022 14/01/2022 a 13/07/2022 13/07/2022 a 14/01/2023 14/01/2023 a 13/07/2023 13/07/2023 a 14/01/2024

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para registro.  
LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora substituta

## ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

**PORTARIA Nº 661 - GR/IFAM, DE 11 DE MAIO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 26/2021-DG/CMDI, de 04/05/2021,

**R E S O L V E:**

I. **ALTERAR** na estrutura organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/campus Manaus Distrito Industrial, as coordenações conforme abaixo:

NOMENCLATURA		CÓDIGO
<b>DE</b>	Coordenação do Curso Técnico Integrado e Subsequencial em Eletrônica	FCC
<b>PARA</b>	Coordenação dos Cursos Técnicos Subsequentes em Automação Industrial e Eletrônica	FCC
<b>DE</b>	Coordenação do Curso Técnico Integrado e Subsequencial de Mecatrônica e Automação	FCC
<b>PARA</b>	Coordenação do Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Mecatrônica	FCC
<b>DE</b>	Coordenação de Formação Geral	FCC
<b>PARA</b>	Coordenação do Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Eletrônica	FCC

II. Os efeitos dessa Portaria vigoram a partir desta data.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora substituta

## INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

**PORTARIA Nº 693 - GR/IFAM, DE 17 DE MAIO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.007996/2021-11, de 17/05/2021;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 05/2021, terça feira, 08 de junho de 2021**

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;  
CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 107-CDP/DGP/GR-IFAM, de 17/05/2021,

**R E S O L V E:**

I. ALTERAR O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, calculado sobre o vencimento básico, do servidor abaixo relacionado, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, nos termos seguintes:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	EFEITOS
RAIMUNDO FAGNER COSTA	2192525	30%	52%	14/05/2021

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora substituta

---

## LICENÇA MATERNIDADE OU PATERNIDADE

---

**PORTARIA Nº 696-GR/IFAM, DE 19 DE MAIO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.008002/2021-76, de 17/05/2021;

CONSIDERANDO os Despachos nº 182-CLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 17/05/2021 e nº 15612/2021-DGP/REITORIA, de 18/05/2021,

**RESOLVE:**

I - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE à servidora **JOYCE MIRELLA ARAÚJO REBOUÇAS** – ocupante do cargo de Nutricionista, matrícula SIAPE nº 2196651, lotada na Reitoria/IFAM, de acordo com o art. 207 da Lei nº 8.112/90, pelo período de 11/05/2021 a 07/09/2021.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora substituta

**PORTARIA Nº 706-GR/IFAM, DE 21 DE MAIO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.008006/2021-54, de 17/05/2021;

CONSIDERANDO os Despachos nº 187-CLN/DGP/REITORIA/IFAM, nº 16157/2021-DGP/REITORIA, ambos de 21/05/2021,

**RESOLVE:**

I - PRORROGAR LICENÇA MATERNIDADE à servidora **JOYCE MIRELLA ARAÚJO REBOUÇAS** – ocupante do cargo de Nutricionista, matrícula SIAPE nº 2196651, lotada na Reitoria/IFAM, de acordo com os arts. 1º e 2º, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008.

II - Os efeitos desta prorrogação serão contados a partir de 08/09/2021.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora substituta

**PORTARIA Nº 728-GR/IFAM, DE 27 DE MAIO DE 2021.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço nº 05/2021, terça feira, 08 de junho de 2021**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23851.000008/2021-93, e 21/05/2021;

CONSIDERANDO os Despachos nº 194-CLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 24/05/2021 e nº 16610/2021-DGP/REITORIA, de 25/05/2021,

**RESOLVE:**

I - **CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE** à servidora ELIANE DE SOUZA FERREIRA – ocupante do cargo de Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 2206124, lotada no IFAM/campus Avançado Iranduba, de acordo com o art. 207 da Lei nº 8.112/90, pelo período de 16/05/2021 a 12/09/2021.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

---

---

## LICENÇA MÉDICA, NOJO, LIPE,

---

---

**PORTARIA Nº 686-GR/IFAM, DE 17 DE MAIO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.007916/2021-10, de 14/05/2021,

CONSIDERANDO o Despacho nº 181-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 17/05/2021,

**R E S O L V E:**

I - **CONCEDER LICENÇA NOJO** ao servidor ANTONIO HIPÓLITO DE ARAÚJO – ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1940481, com lotação na Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP/Reitoria, de acordo com a alínea “b”, do inciso III, do art. 97, da Lei nº 8.112, de 1990, pelo período de 10 a 17 de maio de 2021.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 743-GR/IFAM, DE 31 DE MAIO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23858.000137/2021-11, de 11/05/2021;

CONSIDERANDO os Despachos nº 16849/2021-CAP/REITORIA e nº 16899/2021-DGP/REITORIA, de 26/05/2021,

**R E S O L V E:**

I. **CONCEDER LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE CÔNJUGE**, a partir 31/05/2021, sem remuneração, à servidora **SINARA JOBIM DUTRA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1136631, atualmente em Exercício Provisório no Instituto Federal Sul-rio-grandense, de acordo com o § 1º do art. 84, da Lei nº 8.112/90.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

---

---

## OUTORGA DE GRAU

---

---

**PORTARIA Nº 658-GR/IFAM, DE 07 DE MAIO DE 2021.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço nº 05/2021, terça feira, 08 de junho de 2021**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 27/2021-DIREN/CMZL, de 07/05/2021;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 5º, parágrafo único da Resolução nº 84-CONSUP/IFAM, de 19/11/2015,

**R E S O L V E:**

I. DIVULGAR, por meio de EDITAL INTERNO, conforme lista anexa, o Ato de Colação de Grau dos graduandos do IFAM/campus Manaus Zona Leste.

II. CONVOCAR, os graduandos da referida lista, para a cerimônia de Colação de Grau, a ser realizada no dia 10/05/2021, às 19h, de forma remota.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**ANEXO DA PORTARIA Nº 658 - GR/IFAM DE 07 DE MAIO DE 2021**

**DIA 10/05/2021 SEGUNDA-FEIRA**

CURSO: MEDICINA VETERINÁRIA

ALUNO (A):

ANA CAROLINA OLIVEIRA CARNEIRO DA CUNHA

ANNA VICTÓRIA CHACON BARRETTO SILVA CHAGAS

BIANCA CRISTINA ROCHA DE OLIVEIRA

CAMILA BEATRIZ GOMES CHAVES

CAROLINA FREITAS VILHENA

DAYANNE BARROS ROCHA DE MESQUITA

DEYRDRE NUNES MERLO

JAMIRES SILVA DE SOUZA

VINÍCIUS MARQUES DE LIMA

VITÓRIA ELIZABETH DE SOUZA ROCHA

VIVIAN JULIANA DE OLIVEIRA

---

## **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU SINDICÂNCIA**

---

**PORTARIA Nº 669 - GR/IFAM, DE 11 DE MAIO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 26/2021-CCG/REITORIA, de 10/05/2021

**R E S O L V E:**

I. PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo nº 23056.000273/2020-66, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 152 da Lei nº 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 670 - GR/IFAM, DE 11 DE MAIO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 05/2021, terça feira, 08 de junho de 2021**

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 26/2021-CCG/REITORIA, de 10/05/2021

**R E S O L V E:**

- I. PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo nº 23056.000268/2020-53, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 152 da Lei nº 8.112/90.
- II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
- III. À Coordenação de Corregedoria Geral - CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 671 - GR/IFAM, DE 11 DE MAIO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 26/2021-CCG/REITORIA, de 10/05/2021

**R E S O L V E:**

- I. PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo nº 23443.003352/2021-46, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 152 da Lei nº 8.112/90.
- II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
- III. À Coordenação de Corregedoria Geral - CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 672 - GR/IFAM, DE 11 DE MAIO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 27/2021-CCG/REITORIA, de 10/05/2021

**R E S O L V E:**

I. RECONDUZIR, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23858.000092/2020-02, constituída pelos servidores ANTÔNIO JOÃO BRITO DE ARAÚJO – Técnico em Planejamento, matrícula SIAPE nº 031951, CPF nº 109.609.885-72, pertencente ao quadro da Superintendência de Patrimônio da União – SPU/BA, JANDERSON SOUSA DA SILVA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2334276, CPF nº 970.370.442-53 e RUY ALBERTO MELGUEIRO – Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE: 1749324, CPF nº 115.272.502-53, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/campus São Gabriel da Cachoeira, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o disposto no § 1º do art. 152 da Lei nº 8.112/1990, concluir os trabalhos referente ao PAD acima citado.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 697 - GR/IFAM, DE 19 DE MAIO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 05/2021, terça feira, 08 de junho de 2021**

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 15698/2021-CCG/REITORIA, de 18/05/2021, referente ao Processo nº 23754.000292/2020-15,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR, os servidores HÉLDER OLIVEIRA FRAZÃO - Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2110293, CPF nº 624.232.582-91, CHRISTIANE GADELHA DE VASCONCELOS – Assistente Social, matrícula SIAPE nº 2299940, CPF nº 405.145.792-34, e, FRANCISCO RIPARDO MAIA – Assistente Social, matrícula SIAPE nº 21922019, CPF nº 280.272.802-49, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/campus Tefé, para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos referentes à denúncia que originou o Processo supracitado, conforme o disposto no art. 152, da Lei nº 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 704 - GR/IFAM, DE 21 DE MAIO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 31/2021-CCG/REITORIA, de 20/05/2021

**R E S O L V E:**

I. PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo nº 23443.019094/2019-03, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 152 da Lei nº 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral - CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

---

## PROGRESSÃO POR MÉRITO

---

**PORTARIA Nº 632-GR/IFAM, DE 04 DE MAIO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.007049/2021-12, de 03/05/2021;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 097-CDP/DGP/REITORIA-IFAM, de 03/05/2021,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 02/11/2019 a 1º/05/2021, conforme a Lei nº 11.091/2005.

IAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
1940481	ANTÔNIO HIPÓLITO DE ARAÚJO	D406	D407	02/05/2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 05/2021, terça feira, 08 de junho de 2021**

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 633-GR/IFAM, DE 04 DE MAIO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.007048/2021-78, de 03/05/2021;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 098-CDP/DGP/REITORIA-IFAM, de 03/05/2021,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 17/10/2019 a 16/04/2021, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SLAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2221640	KEVIN SEIJI MAEDA	E404	E405	17/04/2021

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 664-GR/IFAM, DE 10 DE MAIO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.007489/2021-70, de 10/05/2021;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 103-CDP/DGP/GR-IFAM, de 10/05/2021,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 10/02/2019 a 09/08/2020, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SLAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
1883119	ANA KALINA MOURA DE PAULA	E406	E407	10/08/2020

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 675-GR/IFAM, DE 12 DE MAIO DE 2021.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço nº 05/2021, terça feira, 08 de junho de 2021**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.000006/2021-02, de 30/04/2021;  
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;  
CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 104-CDP/DGP/GR-IFAM, de 11/05/2021,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 06/09/2019 a 05/03/2021, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2207902	LINO DE LIMA PENA	D404	D405	06/03/2021

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 687-GR/IFAM, DE 17 DE MAIO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.007883/2021-16, de 13/05/2021;  
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;  
CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 105-CDP/DGP/GR-IFAM, de 17/05/2021,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 27/08/2019 a 26/02/2021, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2196059	RIVENILSON DA COSTA OTERO	E404	E405	27/02/2021

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 705-GR/IFAM, DE 21 DE MAIO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.007488/2021-25, de 10/05/2021;  
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;  
CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 108-CDP/DGP/GR-IFAM, de 20/05/2021,

**R E S O L V E:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 05/2021, terça feira, 08 de junho de 2021**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 14/09/2018 a 13/03/2020, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2895590	VALERIA APARECIDA DE MELO FERREIRA RODRIGUES	D404	D405	14/03/2020

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora substituta

**PORTARIA Nº 740-GR/IFAM, DE 31 DE MAIO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.007337/2021-77, de 06/05/2021;  
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;  
CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 110-CDP/DGP/GR-IFAM, de 28/05/2021,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 28/11/2019 a 27/05/2021, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
1414796	GABRIEL DE SOUZA CERVEIRA PEREIRA	E202	E203	28/05/2021

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora substituta

**PORTARIA Nº 741-GR/IFAM, DE 31 DE MAIO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.007341/2021-35, de 06/05/2021;  
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;  
CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 111-CDP/DGP/GR-IFAM, de 28/05/2021,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 28/11/2019 a 27/05/2021, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
-------	----------	----	------	---------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 05/2021, terça feira, 08 de junho de 2021**

1414796	GABRIEL DE SOUZA CERVEIRA PEREIRA	E203	E303	28/05/2021
---------	-----------------------------------	------	------	------------

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
**Reitora substituta**

---

## RETIFICAÇÃO E REVOGAÇÃO

---

### **PORTARIA Nº 647-GR/IFAM, DE 05 DE MAIO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 287/2021 PROEN/REITORIA, 04/05/2021,

**R E S O L V E:**

I. **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 502-GR/IFAM, de 06/04/2021, que designou o grupo de trabalho responsável pela regulamentação das atividades docentes, no âmbito do IFAM.

II. À PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
**Reitora substituta**

### **PORTARIA Nº 656-GR/IFAM, DE 07 DE MAIO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23042.000104/2021-66, de 22/01/2021;

CONSIDERANDO o Despacho nº 13253 / 2021 - GDG/CMC, de 03/05/2021

**R E S O L V E:**

I. **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 1.241-GR/IFAM, de 24/09/2020, publicada no Diário Oficial da União – DOU, nº 185, de 25/09/2020, seção 2, página 17, que autorizou o afastamento do país, pelo período de 20 a 30/06/2021, da servidora HELVIA NANCY FUZER LIRA - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2297380, lotada no IFAM/campus Manaus Centro, para participar do evento intitulado "8th International Conference on Sustainable Solid Waste Management", a ser realizado pela Universidade da Grécia, na cidade de Thessaloniki/Grécia, com ônus ao IFAM/campus Manaus Centro.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
**Reitora substituta**

### **PORTARIA Nº 657-GR/IFAM, DE 07 DE MAIO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23042.001505/2021-33, de 26/04/2021;

CONSIDERANDO o Despacho nº 175 - CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 07/05/2021,

**R E S O L V E:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 05/2021, terça feira, 08 de junho de 2021**

I. PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES à servidora **ARLENE MARIA LAMEGO DA SILVA CAMPOS** - ocupante do cargo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 1103934, lotada no IFAM/*campus* Manaus Centro, de acordo com o art. 91, da Lei nº 8.112, de 1990, pelo período de 06/08/2021 a 05/08/2024.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.  
LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora substituta

**PORTARIA Nº 713 - GR/IFAM, DE 24 DE MAIO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor dos Despachos nº 16314 / 2021 - CPPD/CMC, de 23/05/2021 e nº 16367 / 2021 - GDG/CMC, de 24/05/2021, referente ao Processo nº 23042.003000/2020-22, de 16/11/2020,

**R E S O L V E:**

I. RETIFICAR o teor da Portaria nº 2.251-GR/IFAM, de 1º/11/2018, que concedeu Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, ao servidor conforme quadro abaixo:

**I.1 Onde se lê:**

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
0258888	RUBEVAN MEDEIROS LINS	01/10/2018 a 30/09/2018	D302	D303	01/10/2018

**I.2 Leia-se:**

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
0258888	RUBEVAN MEDEIROS LINS	1º/09/2014 a 30/09/2018	D302	D303	01/10/2018

II. À Direção Geral do IFAM/*campus* Manaus Centro, para adoção das providências que si fizerem necessárias.  
LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora substituta

---

## REGULAMENTAÇÃO

---

**PORTARIA CONJUNTA Nº 001 DE 20 DE MAIO DE 2021.**

*Regula o exercício das atividades de consultoria e assessoramento jurídicos prestados pela Procuradoria Federal junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.*

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM e a **PROCURADORA-CHEFE** DA PROCURADORIA FEDERAL JUNTO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, considerando o disposto na Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, no artigo 10 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, no Decreto nº 4.334, de 12 de agosto de 2002, na Portaria nº 910, de 4 de julho de 2008, da Advocacia-Geral da União – AGU, na Portaria nº 1.399, de 05 de outubro de 2009, da AGU, na Portaria nº 694, de 22 de julho de 2009, da Procuradoria-Geral Federal – PGF, na Portaria nº 526, de 26 de agosto de 2013, da PGF, da Portaria nº 172, de 21 de março de 2016, da PGF, na Portaria nº 261, de 5 de maio de 2017, da PGF, na Portaria nº 523, de 06 de junho de 2019, da PGF, na Portaria nº 931, de 14 de dezembro de 2018, e na Resolução nº 2, de 28 de março de 2011, do Conselho Superior do IFAM – CONSUP/IFAM,

**RESOLVEM:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço nº 05/2021, terça feira, 08 de junho de 2021**

Art. 1º As atividades de consultoria e assessoramento jurídicos atribuídas à Procuradoria Federal junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – PF-IFAM por meio dos artigos 49 e 50 da Resolução nº 2, de 28 de março de 2011, do CONSUP/IFAM serão prestadas na forma da Portaria nº 526, de 26 de agosto de 2013 e na Portaria nº 261, de 5 de maio de 2017, ambas da PGF, e nos termos desta Portaria.

Art. 2º Para os efeitos desta Portaria, consideram-se:

I – atividades de consultoria jurídica, aquelas prestadas quando formalmente solicitadas pela autoridade competente e que exijam a formalização de manifestação jurídica, nos termos dos artigos 3º ao 5º desta Portaria; e

II – atividades de assessoramento jurídico, aquelas que decorram do exercício das atribuições da PF-IFAM e que não se enquadrem no inciso I deste artigo, nos termos dos artigos 6º ao 8º desta Portaria.

Art. 3º Serão objeto de consulta jurídica obrigatória, de modo prévio individualizado e conclusivo, os processos administrativos que tenham por objeto os seguintes assuntos:

I – licitação e contratos;

II – contratação direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação;

III – alterações contratuais;

IV – convênios, termos de execução descentralizada, acordos de cooperação técnica, acordos de parceria, protocolos de intenção, instrumentos congêneres e suas alterações;

V – termos de ajustamento de conduta, termos de compromisso e instrumentos congêneres;

VI – concursos públicos, processos seletivos, chamamentos públicos e instrumentos congêneres;

VII – arbitragem;

VIII – atos normativos que estabeleçam direitos e obrigações de forma genérica e abstrata, a exemplo de resoluções e portarias normativas;

IX – infrações administrativas funcionais ou contratuais;

X – infrações acadêmicas quando for proposta a penalidade de desligamento de discente.

§ 1º Ficam dispensados da consulta de que trata o *caput* os processos administrativos que tenham por objetos os seguintes assuntos:

I – atos administrativos de efeitos concretos, como portarias de pessoal, atos acadêmicos e congêneres;

II – apostilamentos contratuais destinados ao reajuste ou repactuação de preços, salvo quando coincidentes com alguma alteração contratual ou se houver dúvida jurídica específica, nos termos do item IV da Conclusão nº 38/2013 do Departamento de Consultoria da PGF;

III – contratações por dispensa ou inexigibilidade de licitação de pequeno valor, conforme parâmetros do artigo 24, I e II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e do Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, somente quando houver minuta de instrumento contratual ou substitutivo padronizado, nos termos da Orientação Normativa nº 46 da AGU e da Conclusão nº 68/2014 do Departamento de Consultoria da PGF, sendo esses valores aplicáveis para fins de dispensa até que haja posterior manifestação do DEPCONSU quanto à aplicação da Lei nº 14.133/2021;

IV – análise de termos aditivos para prorrogação de contrato de serviço continuado, com base no art. 57, II e art. 57, §4º, ambos da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de parecer referencial, salvo se houver dúvida jurídica específica;

V – contratação por meio de adesão à Ata de Registro de Preços, salvo se houver dúvida jurídica específica;

§ 2º Ficam dispensados de submissão à consulta jurídica de modo individualizado os processos administrativos cujos assuntos tenham sido objeto de pareceres referenciais, que devem ser atuados em cada processo com declaração formal de cumprimento de todas as suas orientações pela unidade administrativa competente conforme normas regimentais, nos termos da Orientação Normativa nº 55/2014 da AGU.

§ 3º Os processos administrativos de que trata este artigo devem seguir a instrução relativa a cada tipo de assunto, conforme disposições legais ou regulamentares pertinentes, observada a oportunidade própria de manifestação da PF-IFAM antes da adoção dos atos administrativos que dependam de validação jurídica.

Art. 4º As questões que dependerem de orientações jurídicas específicas, enquadradas ou não no artigo 3º, podem ser objeto de consultas jurídicas voluntárias, que devem ser instruídas em processos administrativos que contenham todos os documentos necessários à sua compreensão, manifestação administrativa ou técnica que discorra sobre os fatos e fundamentos correspondentes e os quesitos a serem respondidos.

§1º Em regra, os processos administrativos devem ser encaminhados à PF IFAM com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, em razão do previsto no art. 15, §1º da Portaria PGF nº 261, de 5 de maio de 2017 e no art. 12, I, desta Portaria;

§2º Em caso de urgência, esta deve ser devidamente justificada e sinalizada no SIPAC, destacando a data-limite para o perecimento do direito, sem prejuízo de instauração de processo administrativo disciplinar contra o servidor responsável pela falta de planejamento;

Art. 5º As consultas jurídicas obrigatórias ou facultativas deverão ser propostas exclusivamente pelo Reitor, pelos Pró-Reitores ou pelos Diretores-Gerais de *campi* e o Diretor Geral do Polo de Inovação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço nº 05/2021, terça feira, 08 de junho de 2021**

Art. 6º O assessoramento jurídico ocorrerá por meio de reuniões, troca de mensagens eletrônicas e utilização de outros meios de comunicação quando se tratar de:

- I – dúvidas jurídicas sem complexidade que possam ser dirimidas sem necessidade de elaboração de manifestação jurídica, quando não se tratar de hipótese de consulta jurídica obrigatória;
- II – fases iniciais de discussão interna sobre atos administrativos que venham a ser posteriormente encaminhados para apreciação na forma de consulta jurídica, quando necessária ou recomendável a participação prévia da PF-IFAM;
- III – acompanhamento de servidores em reuniões internas ou externas; e
- IV – acompanhamento de trabalhos desenvolvidos por grupos de servidores previamente constituídos.

§ 1º Os atendimentos pessoais serão realizados nas instalações da PF-IFAM ou em outra unidade do IFAM conforme a necessidade e a disponibilidade de agenda.

§ 2º Os pedidos de assessoramento por meio eletrônico na hipótese do inciso I deverão ser encaminhados para a caixa de mensagens dandara.dantas@agu.gov.br.

§ 3º A participação da PF-IFAM em reuniões externas de interesse do IFAM dependerá de prévia solicitação por memorando eletrônico, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, indicando os assuntos a serem discutidos e encaminhados os documentos necessários à sua compreensão, quando cabível.

§ 4º A participação da PF-IFAM em reuniões institucionais internas ou nas situações dos incisos II e IV, quando envolverem formalidade ou complexidade, deverão ser solicitadas do mesmo modo previsto no parágrafo anterior, ficando dispensadas tais formalidades nos demais casos.

§ 5º As reuniões para tratar dos processos de competência do ETR-LIC serão regidas pela OS n.º 00001/2020/COORD/ETRLIC/PGF/AGU ou pelo instrumento normativo que a substituir.

Art. 7º O assessoramento jurídico também ocorrerá nos casos de auxílio para a prestação de informações em mandados de segurança e *habeas data*.

§ 1º Os pedidos de assessoramento relativos ao *caput* deverão ser autuados em processos administrativos instruídos com os documentos e manifestações técnicas necessárias à compreensão das questões controvertidas, com a maior brevidade possível, a fim de permitir a manifestação da Procuradoria;

§ 2º Ao receber o mandado judicial, o setor responsável deve observar o prazo para manifestação se foi concedido em dias ou horas, especialmente no que diz respeito a pedidos liminares, e notificar imediatamente a Procuradora-Chefe, enquanto são adotadas as providências elencadas no parágrafo anterior.

Art. 8º Os pedidos de assessoramento poderão ser apresentados pelas autoridades referidas no artigo 5º e pelos ocupantes das demais chefias no âmbito do IFAM em relação a assuntos de natureza institucional sob sua responsabilidade.

Parágrafo único. Aos demais servidores do IFAM faculta-se o atendimento telefônico ou pessoal nas instalações da PF-IFAM em relação aos assuntos de natureza institucional que estejam sob sua responsabilidade, mediante prévio agendamento através do e-mail dandara.dantas@agu.gov.br.

Art. 9º O atendimento de particulares relacionados com as atividades de consultoria e assessoramento jurídicos será realizado nos termos do Decreto nº 4.334, de 12 de agosto de 2002, da Portaria nº 910, de 4 de julho de 2008, da AGU, e do Memorando-Circular nº 7, de 28 de julho de 2008, da PGF.

Art. 10. Todos os processos administrativos, atas ou registros de reuniões e de atendimento a servidores e particulares serão cadastrados e tramitados internamente no Sistema de Inteligência Jurídica – SAPIENS, de acordo com seu manual de utilização e demais orientações da PGF e da AGU.

Parágrafo único. O trâmite de processos administrativos e documentos entre as unidades consulentes e a PF-IFAM ocorrerá por meio do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos – SIPAC do IFAM.

Art. 11. As tarefas jurídicas serão atribuídas aos procuradores federais em exercício na PF-IFAM no SAPIENS segundo os prazos referidos no artigo 12, conforme ordem de serviço a ser expedida pelo Procurador-Chefe.

Art. 12. A análise dos pedidos de consulta e de assessoramento jurídicos deverá ser realizada nos seguintes prazos:

- I – nos casos de consultas obrigatórias, em até 15 dias;
- II – nos casos de consultas voluntárias e do assessoramento previsto no inciso I do artigo 6º, em até 30 dias;
- III – nos casos de informações em mandados de segurança e *habeas data*, em até cinco dias;
- IV – nos casos urgentes, assim caracterizados por manifestação formal do Reitor do IFAM, em até cinco dias;

§ 1º Os prazos previstos nos incisos poderão ser prorrogados justificadamente, devendo ser considerados o volume de demanda da Procuradoria, a complexidade jurídica da matéria, a frequência com que o tema é analisado, os valores envolvidos e a quantidade de documentos sob análise.

§ 2º Os prazos devem ser contados de modo contínuo a partir do primeiro dia útil seguinte ao de ingresso do pedido de consulta ou de assessoramento jurídicos no Gabinete da PF-IFAM, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

§ 3º Tratando-se de mandado de segurança ou *habeas data* a autoridade impetrada deverá encaminhar o pedido de assessoramento e os pertinentes subsídios em tempo capaz de possibilitar a fruição integral do prazo previsto no inciso III antes do vencimento do prazo processual, que também poderá ser contado em horas, a depender do teor da decisão judicial.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço nº 05/2021, terça feira, 08 de junho de 2021**

§ 4º As urgências e extemporaneidades que decorrerem de falta de planejamento administrativo cuja reiteração seja capaz de comprometer a qualidade das manifestações jurídicas em razão da exiguidade de tempo ou de complexidade poderão deixar de ser atendidas, seguindo-se comunicação aos órgãos internos de controle, quando cabível.

§5º Somente o(a) Reitor(a) detém a prerrogativa de encaminhar demandas urgentes à PF IFAM, caso as outras unidades se deparem com essa necessidade, devem encaminhar a demanda previamente à(ao) Reitor(a) para classificação ou não como urgência, antes da análise da Procuradoria.

Art. 13. Os processos devem observar as diretrizes previstas na Portaria Interministerial n.º 1.677/2015, que define os procedimentos gerais para o desenvolvimento das atividades de protocolo no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal (Anexo I desta Portaria) e na Orientação Normativa AGU n.º 02/2009<sup>1</sup>.

§1º No caso de novos contratos, oriundos de licitação da qual resulte um único contrato deverão ser formalizados dentro do processo da licitação, mantendo-se o mesmo número, não havendo necessidade de gerar um outro número de processo para cada termo aditivo.

§2º No caso de novos contratos, oriundos de licitação da qual resultem dois ou mais contratos, deverá ser mantido o processo principal de licitação e poderá ser autuado um processo acessório para cada contrato. A juntada do processo acessório ao processo principal deverá se dar por anexação, devendo ser observada a sequência cronológica em ambos os processos, sendo que no processo acessório devem ser juntados os documentos essenciais que permitam a análise do processo independentemente de se disponibilizar o acesso ao processo principal. Portanto, no processo do contrato deverão constar, no mínimo, os documentos do certame relativos ao parecer jurídico, edital e anexos, proposta vencedora, contrato, termos aditivos e apostilamentos, dentre outros documentos pertinentes.

§3º No caso dos contratos já em andamento, deve-se observar o disposto nos parágrafos anteriores, com a decorrente adequação à Portaria Interministerial n. 1.677, de 07 de outubro de 2015, ou seja, será possível a juntada, por anexação, processo de contrato (processo acessório) ao processo principal (processo da licitação), sendo que no processo acessório deverão constar, em sequência cronológica, os documentos essenciais do processo principal, tais como parecer jurídico, edital e anexos, proposta vencedora do certame, termos aditivos e apostilamentos, dentre outros documentos pertinentes.

§4º A numeração dos termos aditivos deverá ser feita de forma ordinal (Exemplo.: 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 3/2021, 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 3/2021 e assim sucessivamente).

Art. 14. Os processos administrativos contendo consultas de licitações e contratos, além das providências previstas no artigo anterior, devem ser instruídos ainda com os seguintes documentos:

I – minutas padrão de termo de referência, edital de licitação, contrato e ata de registro de preços, conforme o caso, disponibilizados pela Advocacia-Geral da União e nos casos de contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação, devem ser utilizados os modelos disponibilizados pelo Ministério da Economia para o Documento de Oficialização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Gerenciamento de Riscos e Termo de Referência/Projeto Básico;

II – utilização das listas de verificação (checklists) da instrução processual disponibilizados pela AGU;

III – certificação processual para encaminhamento à Equipe de Trabalho Remoto de Licitações e Contratos (ETR-LIC), preenchida pelo setor consulente.

§1º As inclusões, modificações e exclusões em minutas padrão deverão ser expressamente comunicadas e previamente submetidas à apreciação do ETR-LIC ou da PF IFAM, conforme sua competência, em Nota Técnica apartada ou no próprio texto através da ferramenta de revisão do Microsoft Word, que indique as disposições alteradas e explicita suas justificativas.

Art. 15. Quanto aos processos administrativos que envolvam consultas relativas a acordos, convênios e parcerias os processos devem vir instruídos com os documentos mencionados no art. 4º desta Portaria, juntamente com:

I – minuta padrão disponibilizada pela Câmara Permanente da Ciência, Tecnologia e Inovação, caso existente;

II - utilização das listas de verificação (checklists) da instrução processual disponibilizados pela Câmara Permanente da Ciência, Tecnologia e Inovação;

III – nota técnica da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação sobre o assunto, indicando a base legal e a viabilidade do instrumento que se pretende celebrar.

---

1 “INDEXAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO. INSTRUÇÃO. AUTUAÇÃO. SEQUÊNCIA CRONOLÓGICA. NUMERAÇÃO. RUBRICA. TERMO DE ABERTURA. TERMO DE ENCERRAMENTO. OS INSTRUMENTOS DOS CONTRATOS, CONVÊNIOS E DEMAIS AJUSTES, BEM COMO OS RESPECTIVOS ADITIVOS, DEVEM INTEGRAR UM ÚNICO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEVIDAMENTE AUTUADO EM SEQUÊNCIA CRONOLÓGICA, NUMERADO, RUBRICADO, CONTENDO CADA VOLUME OS RESPECTIVOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO.” (g.n.)Referência: art. 38, caput, e 60 da Lei no 8.666, de 1993; art. 22 da Lei 9.784, de 1999; Decisão TCU 955/2002-Plenário e Acórdãos TCU 1300/2003-Primeira Câmara, 216/2007-Plenário, 338/2008-Plenário.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço nº 05/2021, terça feira, 08 de junho de 2021**

§1º As inclusões, modificações e exclusões em minutas padrão deverão ser expressamente comunicadas e previamente submetidas à apreciação da PF IFAM, em Nota Técnica apartada ou no próprio texto através da ferramenta de revisão do Microsoft Word, que indique as disposições alteradas e explicita suas justificativas.

Art. 16 Quanto aos processos administrativos que envolvam assuntos relativos a obras, reformas, serviços de engenharia e soluções de tecnologia da informação os processos devem ser instruídos com a documentação completa, prevista nesta Portaria, além de despacho saneador da Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional.

Art. 17. O não atendimento da correta instrução processual prevista no art. 4º, art. 13, art. 14 e art. 15, acarretará a devolução do feito para adequada formalização ou arquivamento.

Parágrafo único. Não serão aceitos pedidos de consulta obrigatória ou facultativa por meio de memorandos eletrônicos.

Art. 18. No que diz respeito à matéria de pessoal, deve-se obediência às orientações do SIPEC, ante o contido no Parecer AGU Nº GQ-46, de 13 de dezembro de 1994, de caráter vinculante por ter sido aprovado pelo AGU e pelo Presidente da República, nos termos dos arts. 40, § 1º, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, sendo apenas residual a competência da Procuradoria.

Art. 19. Nos casos de suspeição, impedimento ou afastamento do procurador federal responsável pelo atendimento de pedido de consulta ou assessoramento, não sendo possível sua redistribuição no âmbito da PF-IFAM, a demanda será encaminhada à Procuradoria Federal do Estado do Amazonas, que providenciará a manifestação jurídica ou o atendimento pertinente com o auxílio do Colégio de Consultoria da PGF no Estado do Amazonas.

Art. 20. Revoga-se a Portaria Conjunta nº 01/2019, firmada entre a Reitoria e a PF IFAM.

Art. 21. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFAM.

**Procuradora-Chefe do IFAM**

*Portaria nº 250, de 27/04/2021  
DOU nº 78, de 28/04/2021, Seção 2, pág. 21*

**Reitora substituta do IFAM**

*Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021  
DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15*

**PORTARIA Nº 730-GR/IFAM, DE 28 DE MAIO DE 2021**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o aumento do número de casos de COVID-19, no Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os Pareceres Conclusivos dos Diretores Gerais e o posicionamento das Comissões Locais constantes nos processos Gestão COVID-19/IFAM;

CONSIDERANDO a reunião da Comissão de Acompanhamento e Controle da Propagação do COVID-19 e do Colégio de Dirigentes – COLDI, realizada no dia 27/05/2021,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º PRORROGAR** até o dia **31 de agosto de 2021**, a realização de trabalho remoto das atividades desenvolvidas pelos servidores no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

**§ 1º** A Reitoria não realizará atendimento ao público de forma presencial nesse período.

**§ 2º** As atividades administrativas essenciais e estratégicas terão sua forma de cumprimento definidas pela PROPLAD, PRODIN e Diretoria de Gestão de Pessoas.

**§ 3º** Os Pró-Reitores, Diretores-Gerais, Diretoria Executiva, Diretoria de Gestão de Pessoas, Diretorias de Ensino, Chefias de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão e Chefia de Gabinete da Reitoria, poderão convocar servidores para a realização de trabalho presencial, conforme a necessidade do serviço.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço nº 05/2021, terça feira, 08 de junho de 2021**

§ 4º Será permitida a convocação de servidores, em escala de rodízio, devidamente justificada para a manutenção do ensino remoto, observando o Protocolo de biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino/MEC, o Plano de Biossegurança para o enfrentamento ao coronavírus/IFAM e os protocolos de segurança da Organização Mundial de Saúde – OMS.

**Art. 2º ORIENTAR** que todos os servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, acompanhem o calendário de vacinação objetivando a imunização para a prevenção do COVID-19.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora substituta

**PORTARIA Nº 737-GR/IFAM, DE 28 DE MAIO DE 2021**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o aumento do número de casos de COVID-19, no Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que dispõe sobre as Diretrizes Básicas da Educação e adequabilidade do calendário acadêmico conforme as peculiaridades;

CONSIDERANDO os Pareceres Conclusivos dos Diretores Gerais e posicionamento das Comissões Locais constantes nos processos Gestão COVID-19;

CONSIDERANDO a reunião da Comissão de Acompanhamento e Controle da Propagação do Covid-19 e do Colégio de Dirigentes – COLDI, realizada no dia 27/05/2021,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º DETERMINAR** a manutenção das atividades acadêmicas do IFAM, por meio das Atividades Pedagógicas Não Presenciais – APNPs, até 31 de agosto de 2021, nos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nos Cursos de Graduação e nos Cursos Pós-Graduação dos campi do IFAM.

§ 1º Os Pró-Reitores, Diretores-Gerais, Diretorias de Ensino e Chefias de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão poderão convocar servidores para a realização de trabalho presencial, conforme a necessidade do serviço.

§ 2º Será permitida a convocação de servidores, em escala de rodízio, devidamente justificada para a manutenção do ensino remoto, observando o Protocolo de biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino/MEC, o Plano de Biossegurança para o enfrentamento ao coronavírus/IFAM e os protocolos de segurança da Organização Mundial de Saúde - OMS.

**Art. 2º** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e/ou Pró-Reitoria de Extensão.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora substituta

---

---

## TRABALHO REMOTO

---

---

**PORTARIA Nº 629 - GR/IFAM, DE 03 DE MAIO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.006757/2021-36, de 28/04/2021;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 101 - CEATR/GR/IFAM/2020, e Despacho nº 13181/2021-CEATR, de 03/05/2021,

**R E S O L V E :**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço nº 05/2021, terça feira, 08 de junho de 2021**

I. AUTORIZAR, pelo período de 1º/05 a 31/05/2021, a realização de Trabalho Remoto a ser desenvolvido pela servidora **IONARA SOUZA DIAS** – Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE Nº 2212612, lotada na Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP/Reitoria, conforme disposto no inciso IV, do art. 5º da Portaria nº 874-GR/IFAM, de 08/07/2020.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 630 - GR/IFAM, DE 03 DE MAIO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.006752/2021-11, de 28/04/2021;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 100 - CEATR/GR/IFAM/2020, e Despacho nº 13177/2021-CEATR, de 03/05/2021,

**R E S O L V E:**

I. AUTORIZAR, pelo período de 11/05 a 20/08/2021, a realização de Trabalho Remoto a ser desenvolvido pela servidora **JOSINEIDE MARTINS SILVA** – Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 2223122, lotada na Coordenação Geral de Contabilidade e Custos da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD/Reitoria, conforme disposto no inciso IV, do art. 5º da Portaria nº 874-GR/IFAM, de 08/07/2020.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 631 - GR/IFAM, DE 03 DE MAIO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.006717/2021-94, de 28/04/2021;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 099 - CEATR/GR/IFAM/2020, e Despacho nº 13170/2020-CEATR, de 03/05/2021,

**R E S O L V E:**

I. AUTORIZAR, pelo período de 1º/05 a 31/05/2021, a realização de Trabalho Remoto pela servidora **MARLISE PINTO AZEVEDO** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1788188 lotada na Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP/Reitoria, conforme disposto no inciso II, do art. 5º da Portaria nº 874-GR/IFAM, de 08/07/2020.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 667 - GR/IFAM, DE 11 DE MAIO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.007336/2021-22, de 06/05/2021;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 114-CEATR/GR/IFAM/2020, e Despacho nº 14401/2020-CEATR, de 10/05/2021,

**R E S O L V E:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 05/2021, terça feira, 08 de junho de 2021**

I. AUTORIZAR, pelo período de 1º/05 a 31/05/2021, a realização de Trabalho Remoto a ser desenvolvido pelo servidor **SILVESTRE SALES DE SOUZA** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2153053, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD/Reitoria, conforme disposto no inciso II do art. 5º da Portaria nº 874-GR/IFAM, de 08/07/2020.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.  
LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 703 - GR/IFAM, DE 21 DE MAIO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.008045/2021-51, de 17/05/2021;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 123 - CEATR/GR/IFAM/2020, e Despacho nº 16098/2021-CEATR, de 19/05/2021,

**R E S O L V E:**

I. AUTORIZAR, pelo período de 18/05/2021 a até 30/06/2021, a realização de Trabalho Remoto a ser desenvolvido pelo servidor **LUCIANO OLIVEIRA AZEVEDO NEVES** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2106597, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica – PPGI/Reitoria, conforme disposto nos incisos II e III, do art. 5º da Portaria nº 874-GR/IFAM, de 08/07/2020.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.  
LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
**Reitora substituta**

## ORDEM DE SERVIÇO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 025 - GR/IFAM, de 17/05/2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor dos Despachos nº 12372/2021-CAUAB/PROEN/ REITORIA, de 27/04/2021, nº 12484/2021-CGUAB, de 28/04/2021, nº 12803/2021-DEAD/ REITORIA/PROEN, de 29/04/2021, e, nº 13624/2021-PROEN/REITORIA, de 05/05/2021, constantes no Processo nº 23443.017453/2020-13, de 28/09/2020;

CONSIDERANDO a necessidade da prestação de contas, referente ao TED 3154 - Cursos de Graduação, Pós-Graduação e Equivalentes e Núcleo UAB 2015/16,

**R E S O L V E:**

I. DETERMINAR que as servidoras abaixo relacionadas, auxiliem diretamente a Coordenação Adjunta da UAB no sentido de colaborar na elaboração do relatório financeiro com as devidas informações de saldos devolvidos, restos a pagar, rubricas de custeio, bem como:

I.1. Emissão dos relatórios de concessão de diárias e passagens bem como da entrega dos relatórios de viagem junto ao SCDP relativos ao TED em questão;

I.2. Emissão dos relatórios de execução financeira (empenho, liquidação e pagamento) junto ao SIAFI com as notas atestadas dos recursos relativos ao custeio objeto do TED 3154;

I.3. Encaminhamento das cópias dos contratos firmados (seja de pessoa física ou pessoa jurídica) com recursos provenientes do referido TED.

<b>Servidor</b>	<b>Lotação</b>	<b>Cargo</b>
ADRIANA MAFRA SOARES	PROPLAD	Assistente em Administração
LUCICLÉIA FREITAS PEREIRA	PROPLAD	Assistente em Administração

II. DETERMINAR que a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, indique servidores com acesso ao sistema SPO/TED para prestar as informações orçamentárias, financeiras e administrativas sobre o TED em questão, visto que a Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, não possui domínio, e nem acesso/conhecimento destes Sistemas.

III. ESTIPULAR o prazo até 07/06/2021 para a conclusão dos trabalhos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 05/2021, terça feira, 08 de junho de 2021**

III. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, para adoção das providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitoria substituta**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 026 - GR/IFAM, de 17/05/2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor dos Despachos nº 12370/2021-CAUAB/PROEN/ REITORIA, de 27/04/2021, nº 12486/2021-CGUAB, de 28/04/2021, nº 12808/2021-DEAD/ REITORIA/PROEN, de 29/04/2021, e, nº 13625/2021-PROEN/REITORIA, de 05/05/2021, constantes no Processo nº 23443.016833/2020-31, de 17/09/2020;

CONSIDERANDO a necessidade da prestação de contas, referente ao TED 6053 - Programa UAB - Curso de Licenciatura em Física EAD (OFERTA 2014-2019),

**RESOLVE:**

I. DETERMINAR que as servidoras abaixo relacionadas, auxiliem diretamente a Coordenação Adjunta da UAB no sentido de colaborar na elaboração do relatório financeiro com as devidas informações de saldos devolvidos, restos a pagar, rubricas de custeio, bem como:

I.1. Emitir os relatórios de concessão de diárias e passagens bem como da entrega dos relatórios de viagem junto ao SCDP relativos ao TED em questão;

I.2. Emitir os relatórios de execução financeira (empenho, liquidação e pagamento) junto ao SIAFI com as notas atestadas dos recursos relativos ao custeio objeto do TED 3154;

I.3. Encaminhar as cópias dos contratos firmados (seja de pessoa física ou pessoa jurídica) com recursos provenientes do referido TED.

<b>Servidor</b>	<b>Lotação</b>	<b>Cargo</b>
ADRIANA MAFRA SOARES	PROPLAD	Assistente em Administração
LUCICLÉIA FREITAS PEREIRA	PROPLAD	Assistente em Administração

II. DETERMINAR que a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, indique servidores com acesso ao sistema SPO/TED para prestar as informações orçamentárias, financeiras e administrativas sobre o TED em questão, visto que a Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, não possui domínio, e nem acesso/conhecimento destes Sistemas.

III. ESTIPULAR o prazo até **07/06/2021** para a conclusão dos trabalhos.

IV. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, para adoção das providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitoria substituta**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 027 - GR/IFAM, de 17/05/2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15,

**RESOLVE:**

I. LOTAR, a partir desta data, a servidora **GEISA MARILAC ANDRADE SIMÕES** – ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2311867, na Procuradoria Federal junto ao IFAM.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitoria substituta**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 05/2021, terça feira, 08 de junho de 2021**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 028 - GR/IFAM, de 19/05/2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 15683/2021-PROPLAD/ REITORIA, de 18/05/2021, referente ao Processo nº 234436.008733/2021-31, de 11/05/2021,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação referente ao Processo nº 23443.008733/2021-31, cujo objeto é a contratação de telefonia móvel, conforme disposto no inciso IV do art. 2º, inciso III do § 2º do art. 10, e, alínea “a”, do inciso I do art. 17 da IN SGD/ME nº 01/2019.

<b>Servidor</b>	<b>Lotação</b>	<b>Função</b>
Geziel Sena Colares	DEAP/PROPLAD	Gestor do Contrato
Klissiathaila D’Avila de Carvalho	PROPLAD	Fiscal Requisitante
José de Jesus Medeiros Falcão Júnior	PROPLAD	Fiscal Requisitante Substituto
Silvestre Sales de Souza	PROPLAD	Fiscal Administrativo
Suely Pedraça dos Santos	PROPLAD	Fiscal Administrativo Substituto
Joaquim Alberto Leite da Silva Júnior	DGTI/PRODIN	Fiscal Técnico Titular
Julio Hatchwell de Almeida Filho	DGTI/PRODIN	Fiscal Técnico Substituto

II. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, para adoção das providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
**Reitoria substituta**

INSTITUTO  
FEDERAL  
AMAZONAS